

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200407270		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  AMN2590975330					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
NOVA OLINDA DO NORTE Local 27 Novembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/083.376-0	AMN2590975330	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
437.994.001-25	CLAITON SERGIO DE SOUSA	28/11/2025 13:31:14

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

018.461.112-18	IGOR FONTINELLE DE SOUSA	28/11/2025 13:08:00
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

CLAITON SERGIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, aeronauta, natural de Araguaiana/TO, nascido em 25/03/1969, portador da Carteira de Identidade com RG n.º 1.800.064 Seseg/GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 437.994.001-25, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Goiás, n.º 287, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP 69.058-411, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas e, **IGOR FONTINELLE DE SOUSA**, brasileiro, aeronauta, solteiro, nascido em 30/10/1997, natural de Manaus/AM, portador da carteira de identidade com RG n.º 4583913 SSP/GO, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 018.461.112-18, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 21, Centro, CEP 69.230-000, em Nova Olinda do Norte, no estado do Amazonas únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA**, com sede na cidade de Nova Olinda do Norte/AM, na Rua Independência, N.º 21 A, Centro, CEP 69.230-000, inscrita no CNPJ(MF) n.º 04.984.400/0001-30 e filial na Av. Prof. Nilton Lins, 172, galpão Hangar C, Bairro Flores, CEP 69058-030, na cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas, com CNPJ(MF) n.º 04.984.400/0002-10, com seu contrato social registrado na JUCEA-AM sob o n.º 13200407270 de 02/04/2002 e 13900114186 igualmente em 02/04/2002 e alterações sob o n.º 2466354 de 16/05/2003, (Re-ratificação) n.º 249425 de 30/07/2003, 259465 de 26/02/2004, 287965 de 19/12/2005, 341114 de 27/11/2008, 20180319795 de 04/06/2018 e 979151 de 01/02/2019 e 1774505 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital social que é na ordem de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, passará a ser, após o registro na JUCEA/AM de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de reais) utilizando-se a reserva de lucros, conforme seu balanço patrimonial, divididos em 45.000.000 (Quarenta e Cinco Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, distribuído conforme demonstrativo:

Sócios	Quotas	%	Capital
CLAITON SERGIO DE SOUSA	42.750.000	95	42.750.000,00
IGOR FONTINELLE DE SOUSA	2.250.000	5	2.250.000,00
Total	45.000.000	100	45.000.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguintes cláusulas:

CLAITON SERGIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, aeronauta, natural de Araguaiana/TO, nascido em 25/03/1969, portador da Carteira de Identidade com RG n.º 1.800.064 Seseg/GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 437.994.001-25, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Goiás, n.º 287, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP 69.058-411, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas e, **IGOR FONTINELLE DE SOUSA**, brasileiro, aeronauta, solteiro, nascido em 30/10/1997, natural de Manaus/AM, portador da carteira de identidade com RG n.º 4583913 SSP/GO, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 018.461.112-18, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 21, Centro, CEP 69.230-000, em Nova Olinda do Norte, no estado do Amazonas únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA**, com sede na cidade de Nova Olinda do Norte/AM, na Rua Independência, N.º 21 A, Centro, CEP 69.230-000, inscrita no CNPJ(MF) n.º 04.984.400/0001-30 e filial na Av. Prof. Nilton Lins, 172, galpão Hangar C, Bairro Flores, CEP 69058-030, na cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas, com CNPJ(MF) n.º 04.984.400/0002-10, com seu contrato social registrado na JUCEA-AM sob o n.º 13200407270 de 02/04/2002 e 13900114186 igualmente em 02/04/2002 e alterações sob o n.º 2466354 de 16/05/2003, (Re-ratificação) n.º 249425 de 30/07/2003, 259465 de 26/02/2004, 287965 de 19/12/2005, 341114 de 27/11/2008, 20180319795 de 04/06/2018 e 979151 de 01/02/2019, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na cidade de Nova Olinda do Norte/AM, na Rua Independência, n.º 21 A, Centro, CEP 69.230-000, podendo participar de outras sociedades, abrir e fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objeto social:
5120-0/00 – Transporte aéreo de carga;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

- 5112-9/01 – Serviços de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação;
7719-5/02 – Locação de aeronaves com tripulação;
8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
8621-6/01 – UTI móvel
3316-3/01 – Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista;
3316-3/02 – Manutenção de aeronaves na pista;
3312-1-02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
4669-9/99 – Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
5240-1/99 – Atividades Auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem;
7420-0/02 – Atividade de produção de fotografias aéreas e submarinas;
7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital social é na ordem de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco milhões de reais) dividido em 45.000.000 (Quarenta e Cinco milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando a distribuição conforme demonstrativo:

Sócios	Quotas	%	Capital
CLAITON SERGIO DE SOUSA	42.750.000	95	42.750.000,00
IGOR FONTINELLE DE SOUSA	2.250.000	5	2.250.000,00
Total	45.000.000	100	45.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGATORIEDADE

Obrigatoriamente 4/5 (quatro quintos) do capital social serão subscritos sempre por brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil, conforme prevê a legislação em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade isenta de caução, será confiada exclusivamente a brasileiros residentes no Brasil e em todos os seus negócios e interesses mesmo em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, ou municipais, e será exercida pelo sócio Sr. **CLAITON SERGIO DE SOUSA. ISOLADAMENTE**, para efeito de assinatura de todo e quaisquer documentos pertinentes a administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, podendo ainda, quando necessário, constituir procuradores com poderes específicos e com prazo determinado, sendo-lhe, todavia, vedado, no entanto a utilização em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA FILIAL

Filial inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.984.400/0002-10 e NIRE 13900114186, em 02/04/2002, com os mesmos objetivos da matriz, estabelecida na Av. Professor Nilton Lins, n.º 172, galpão Hangar C, bairro Flores, CEP 69058-030, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas e área operacional no Aeródromo de Flores, também na Cidade de Manaus/AM.

CLÁUSULA NONA– DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser cedidas, vendidas ou transferidas sem anuência, por escrito, do(s) outro(s) sócio(s), cabendo ao sócio, em igualdade de condições o direito de preferência na aquisição daquele que quiser vende-las.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nas deliberações sociais será observada a proporcionalidade do capital social e os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “PRÓ-LABORE”, a ser fixada por acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO DOS ATOS

O instrumento constitutivo da sociedade, bem como as suas modificações, dependerá de prévia autorização da Agência Nacional de Aviação Civil, (ANAC), para serem apresentados ao registro da Junta Comercial do Estado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade se dissolverá nos casos previstos na legislação em vigor, e quando a maioria do capital assim o deliberar. Promovendo-se a dissolução amigável por deliberação dos sócios, judicial ou por qualquer motivo que o provoque tal procedimento, a liquidação do seu patrimônio será procedida de conformidade com a legislação que regula a matéria. Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação, o Patrimônio Social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os quotistas na exata proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada quando será levantado o balanço geral da sociedade que será submetido ao exame e apreciação dos cotistas, os lucros e perdas apuradas serão distribuídos, em partes proporcionais ao número de quotas, mantidos em suspenso na sociedade, em conta a título específico, desde que assim deliberem os sócios, dando-se a eles o fim que se determinar, obedecendo à legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sendo deliberado sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros apurados poderão ser distribuídos a qualquer tempo e a qualquer valor, conforme deliberação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer, por condenação em todo território nacional, atividades econômicas ou mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade podendo os herdeiros, sucessores do falecimento ou interdito, continuarem o negócio. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 11
CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ(MF) 04.984.400/0001-30
NIRE: 13200407270

base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, rejeitando-se outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justos e contratados, assinam o presente contrato social em via única.

Nova Olinda do Norte/AM 27 de novembro de 2025.

CLAITON SERGIO DE SOUSA
CPF (MF) 437.994.001-25
Sócio administrador

IGOR FONTINELLE DE SOUSA
CPF(MF) 018.461.112-18
Sócio



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/083.376-0	AMN2590975330	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
437.994.001-25	CLAITON SERGIO DE SOUSA	28/11/2025 13:31:14

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

018.461.112-18	IGOR FONTINELLE DE SOUSA	28/11/2025 13:08:00
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., de CNPJ 04.984.400/0001-30 e protocolado sob o número 25/083.376-0 em 27/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1823335, em 28/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
437.994.001-25	CLAITON SERGIO DE SOUSA	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.461.112-18	IGOR FONTINELLE DE SOUSA	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
437.994.001-25	CLAITON SERGIO DE SOUSA	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.461.112-18	IGOR FONTINELLE DE SOUSA	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2025, às 12:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/083.376-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 28 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1823335 em 28/11/2025 da Empresa CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ 04984400000130 e protocolo 250833760 - 27/11/2025. Autenticação: 4330418A21AEDA73069736F5B3BBD9B5D54F4D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.376-0 e o código de segurança 4E4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLAITON SERGIO DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/1969, ARAGUAÍNA, TO

4a DATA EMISSÃO
30/01/2023

4b VALIDADE
26/01/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
1800064 SSP GO

4d CPF
437.994.001-25

5 Nº REGISTRO
00405729610

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ATAIR DOMINGOS DE SOUZA
MARIA SERAPIA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2495647065



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9 10 11 12

ACC			
A		26/01/2028	
A1			
B		26/01/2028	
B1			
C		26/01/2028	
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86878257000
AM039413659

2495647065

AMAZONAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME

IGOR FONTINELLE DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

4583913 SSP GO

CPF

018.461.112-18

DATA NASCIMENTO

30/10/1997

FILIAÇÃO

CLAITON SERGIO DE SOUSA

FERNANDA NEGREIROS FONTINELLE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06787809217

VALIDADE

23/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

02/02/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura digitalizada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANAUS, AM

DATA EMISSÃO

26/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64146081480
AMD34287523

AMAZONAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2024

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 04.984.400/0001-30
RUA INDEPENDENCIA, 21, A - CENTRO, 69230-000
Nova Olinda do Norte - AM

Balanço Patrimonial

Empresa: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 04.984.400/0001-30

Conta	Descrição	31/12/2024
1	Ativo	165.490.211,52 D
11	Ativo Circulante	74.749.782,22 D
111	Disponível	11.175.389,99 D
11101	Caixa	155.435,39 D
11102	Bancos C/Movimento	2.069.476,04 D
11103	Aplicações Financeiras	8.950.478,56 D
112	Clientes	3.825.318,03 D
11201	Clientes	3.825.318,03 D
116	Adiantamento Aeronave Div	59.249.538,86 D
11601	Adiantamento Aeronaves Div	59.249.538,86 D
117	Estoques	295.076,27 D
11701	Estoques	295.076,27 D
118	Impostos a Recuperar	204.459,07 D
11801	Impostos a Recuperar	204.459,07 D
14	Ativo Não Circulante	90.740.429,30 D
141	Investimentos	617.049,48 D
14101	Investimentos	617.049,48 D
142	Imobilizado	90.123.379,82 D
14201	Imobilizados Definidos	102.263.658,69 D
14202	Depreciação Acumulada	12.140.278,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.490.211,52 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

CLAITON SERGIO DE SOUSA:4379940012
5
Assinado de forma digital por
CLAITON SERGIO DE
SOUSA:43799400125
Dados: 2025.06.05 11:38:47
-04'00"
Cta - Cleiton Taxi Aéreo Ltda
Claiton Sergio de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 437.994.001-25
RG: 1.800.064 SESEG/GO

Nova Olinda do Norte-AM, 31 de Dezembro de 2024
WALTER LARA SOUTO:04898026800
800
Assinado de forma digital por
WALTER LARA
SOUTO:04898026800
Dados: 2025.06.04 18:33:13
-04'00"
Walter Lara Souto
Contador
CPF: 048.980.268-00
CT/CRC: AM-010459/O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 04.984.400/0001-30

Conta	Descrição	31/12/2024
2	Passivo	165.490.211,52 C
21	Passivo Circulante	68.983.578,74 C
212	Passivo Circulante	3.458.898,90 C
21202	Fornecedores	2.801.244,17 C
21203	Impostos a Pagar	647.443,73 C
21204	Impostos Retidos a Pagar	10.211,00 C
214	Salários e Contr. Previdenciárias	260.144,71 C
21401	Salarios e Contr. Previdenciarias	260.144,71 C
216	Emprestimos/Conta Garantida	27.434.212,31 C
21601	Emprestimos/Conta Garantrida	27.434.212,31 C
218	Adiantamentos Diversos	37.830.322,82 C
21801	Adiantamento Diversos	37.830.322,82 C
24	Patrimonio Liquido	96.506.632,78 C
241	Capital	3.800.000,00 C
24101	Capital Social	3.800.000,00 C
242	Reservas de Capital	62.706.632,78 C
24201	Reservas	62.706.632,78 C
244	Reserva de Reavaliação	30.000.000,00 C
24401	Reserva de Reavaliacao	30.000.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.490.211,52 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Nova Olinda do Norte-AM, 31 de Dezembro de 2024

CLAITON SERGIO DE SOUSA:43799400125
Assinado de forma digital por
CLAITON SERGIO DE SOUSA:43799400125
Dados: 2025.06.05 11:39:17 -04'00'

Cta - Cleiton Taxi Aéreo Ltda
Claiton Sergio de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 437.994.001-25
RG: 1.800.064 SESEG/GO

WALTER LARA SOUTO:04898026800
Assinado de forma digital por WALTER LARA SOUTO:04898026800
Dados: 2025.06.04 18:33:29 -04'00'

Walter Lara Souto
Contador
CPF: 048.980.268-00
CT/CRC: AM-010459/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 04.984.400/0001-30
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2024
		a
		31/12/2024
Conta	Descrição	
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	44.854.527,60
010.01	FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	44.850.791,95
010.01.01	RECEITAS	44.850.791,95
010.02	OUTRAS RECEITAS	3.735,65
010.02.01	RECEITAS FINANCEIRAS	3.735,65
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.862.053,42
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	-1.862.053,42
020.01.01	IMPOSTOS	-1.862.053,42
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	42.992.474,18
(-) 040	CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	-18.084.363,88
040.01	CUSTO DOS SERVIÇOS	-18.084.363,88
040.01.01	CUSTO DOS SERVIÇOS	-18.084.363,88
(=) 050	LUCRO BRUTO	24.908.110,30
(-) 070	DESPESAS	-18.489.049,95
070.01	DESPESAS C/ PESSOAL	-6.521.106,24
070.01.01	DESPESAS C/ PESSOAL	-6.521.106,24
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.826.836,87
070.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.826.836,87
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	-2.568.697,58
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	-2.568.697,58
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	-3.572.409,26
070.04.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	-3.572.409,26
(=) 110	RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	6.419.060,35
(=) 150	RES. ANTES IMP. RENDA E CONTRIB. SOCIAL	6.419.060,35
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	6.419.060,35

CLAITON SERGIO DE SOUSA:4379940012
 5

Cta - Cleiton Taxi Aéreo Ltda
 Claiton Sergio de Sousa
 Sócio-Administrador
 CPF: 437.994.001-25
 RG: 1.800.064 SESEG/GO

Nova Olinda do Norte-AM, 31 de Dezembro de 2023

WALTER LARA SOUTO:04898026800

Walter Lara Souto
 Contador
 CPF: 048.980.268-00
 CT/CRC: AM-010459/O-0

INDICE DE LIQUIDEZ

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 04.984.400/0001-30

NIRE: 13200407270

Data de Registro: 02/04/2002

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2024

A) ILG = INDICE LIQUIDEZ GERAL = 1,08

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{74.749.782,22 + 00,00}{68.983.578,74 + 00,00}$$

B) S G = SOLVÊNCIA GERAL = 2,39

$$\text{S G} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{165.490.211,52}{68.983.578,74 + 00,00}$$

C) L C = LIQUIDEZ CORRENTE = 1,08

$$\text{L C} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{74.749.782,22}{68.983.578,74}$$

D) I E = GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,41

$$\text{I E} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{68.983.578,74 + 00,00}{165.490.211,52}$$

PATRIMONIO LIQUIDO:

R\$ 96.506.632,78

Nova Olinda do Norte/AM, 31 Dezembro de 2024.

CLAITON SERGIO DE
SOUSA:43799400125

Assinado de forma digital por
CLAITON SERGIO DE
SOUSA:43799400125
Dados: 2025.06.05 11:40:13 -04'00'

WALTER LARA
SOUTO:04898
026800

Assinado de forma digital
por WALTER LARA
SOUTO:04898026800
Dados: 2025.06.04
18:34:25 -04'00'

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CLAITON SERGIO DE SOUSA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1800064 – SESEG/GO
CPF: 437.994.001-25

WALTER LARA SOUTO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF (MF): 048.980.268-00
CRC/AM: 010459/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200407270	CNPJ 04.984.400/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04898026800	WALTER LARA SOUTO:04898026800	200379484192492650 257304	16/10/2024 a 16/10/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04984400000130	CTA CLEITON TAXI AEREO LTDA:04984400000130	717746272003492128 938473	27/11/2024 a 27/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.
53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 17:40:08

CE.96.B6.71.74.39.CF.91
05.5C.AF.2F.3B.4C.6D.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.984.400/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
NIRE	13200407270
CNPJ	04.984.400/0001-30
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Nova Olinda do Norte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41551

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41551
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 142.518.518,69	R\$ 165.486.475,87
Ativo Circulante		R\$ 78.886.806,22	R\$ 74.746.046,57
Disponível		R\$ 7.491.561,05	R\$ 11.171.654,34
Caixa		R\$ 101.935,39	R\$ 151.699,74
Caixa Geral		R\$ 101.935,39	R\$ 151.699,74
Bancos C/Movimento		R\$ 615,33	R\$ 2.069.476,04
Banco Bradesco c/c 153717-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Econ. Federal Ag: 1302 C/C: 363-7		R\$ 349,98	R\$ 349,98
Banco Basa c/c 075491-4		R\$ 264,35	R\$ 2.069.125,06
Aplicações Financeiras		R\$ 7.389.010,33	R\$ 8.950.478,56
Aplicacoes Bradesco		R\$ 2.740.405,98	R\$ 298.603,23
Ourocap BB		R\$ 42.907,85	R\$ 76.673,34
Título de Capitalização Basa		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
BB Rende Facil		R\$ 242.696,50	R\$ 4.212.201,99
Investimentos Fundo Previdencia - BB		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Aplicacao Brasil Prev - BB		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
BWC Investimentos - Brad		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Clientes		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Clientes		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Duplicatas a Receber		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Diveros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Aeronave Div		R\$ 66.031.216,48	R\$ 59.249.538,86
Adiantamento Aeronaves Div		R\$ 66.031.216,48	R\$ 59.249.538,86
Adto PSBGZ KingAir458 CTR:11943-big(R\$30.032.496,00)		R\$ 18.451.164,78	R\$ 0,00
Adto King Air By-469 CONTR 12542(R\$31.214.120,00)		R\$ 5.008.200,00	R\$ 5.008.200,00
Adto PSCTP Ctr12147 caravan208B5765(R\$17.135.000,00)		R\$ 15.585.485,90	R\$ 0,00
Adto PS-CTO Caravan 208B5769 CTR:		R\$ 17.573.406,45	R\$ 17.573.406,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C15060(R\$16.700.103,00)			
Adiant. Denali D220 C16287 - Textron		R\$ 2.449.750,00	R\$ 2.449.750,00
Adto. Caravan 208B -C16204-2025		R\$ 1.921.484,35	R\$ 2.471.174,91
Adto. SKY Courier - C16311- 2026		R\$ 982.300,00	R\$ 6.898.080,00
Adto PS-CTD Denali D220- C13781 4ºQ 2026 \$6.450.000+TBD		R\$ 2.081.425,00	R\$ 2.081.425,00
Adto Denali D220 TBD- C15766 - \$6.950.000		R\$ 1.978.000,00	R\$ 1.978.000,00
Adto King Air 260C 17861		R\$ 0,00	R\$ 3.100.562,50
Adto SkyCourier C16961		R\$ 0,00	R\$ 1.913.900,00
Adto Aeronave C-17000		R\$ 0,00	R\$ 2.091.820,00
Adto Aeronave C-16762		R\$ 0,00	R\$ 1.565.420,00
Adto Aeronave Anfíbio		R\$ 0,00	R\$ 12.117.800,00
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Mercadorias		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Impostos a Recuperar		R\$ 176.349,80	R\$ 204.459,07
Impostos a Recuperar		R\$ 176.349,80	R\$ 204.459,07
CSLL ret a compensar		R\$ 5.885,64	R\$ 8.093,43
Cofins Ret a Compensar		R\$ 4.866,88	R\$ 10.207,73
INSS a Recuperar		R\$ 3.736,27	R\$ 0,00
Pis Ret a Compensar		R\$ 1.054,51	R\$ 19.389,42
IRPJ Ret a Compensar		R\$ 160.253,36	R\$ 166.521,73
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 246,76
IRRF S/ Folha a Compensar		R\$ 553,14	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 63.631.712,47	R\$ 90.740.429,30
Investimentos		R\$ 457.162,51	R\$ 617.049,48
Investimentos		R\$ 457.162,51	R\$ 617.049,48
Consortio Diversos		R\$ 418.519,77	R\$ 578.406,74
LS Interbank Fundo de Investimento em Direitos Creditorios		R\$ 38.642,74	R\$ 38.642,74
Imobilizado		R\$ 63.174.549,96	R\$ 90.123.379,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizados Definidos		R\$ 81.224.365,26	R\$ 102.263.658,69
Aeronave PR-VDX (R\$13.250.000,00)		R\$ 13.250.000,00	R\$ 0,00
Terrenos		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Moveis e Utensílios		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Aeronave PS-CTZ 208B5586(R\$15.861.606,71)		R\$ 12.473.897,58	R\$ 12.520.782,36
Aeronave PS-CTA 30/09/2021 (R\$35.171.455,49)		R\$ 16.887.264,62	R\$ 19.899.559,76
Aeronave PS-CTB NF 123(R\$16.454.013,06)		R\$ 16.454.013,06	R\$ 16.454.013,06
Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ 110.616,00	R\$ 110.616,00
Terreno (Sitio) 20/10/2021		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
Aeronave PS-CTX (Basa 2020) - R\$14.826.738,36		R\$ 2.731.026,00	R\$ 0,00
Volvo Car Comercio Veiculo NF62068		R\$ 429.950,00	R\$ 429.950,00
Aeronave PSCTW - DI 08/2022(R\$16.830.000,00)		R\$ 16.830.000,00	R\$ 16.830.000,00
Aeronave PS-CTP		R\$ 0,00	R\$ 15.585.485,90
Aeronave PS-CTF		R\$ 0,00	R\$ 18.375.653,61
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (18.049.815,30)	R\$ (12.140.278,87)
(-) (-) Aeronave PR-VDX		R\$ (8.125.885,82)	R\$ 0,00
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (3.498,00)	R\$ (3.498,00)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.860,91)	R\$ (4.100,00)
(-) (-) Moveis e Utensílios		R\$ (36.666,59)	R\$ (40.666,55)
(-) (-)Aeronave Textron PS-CTZ 208B5586 26/8/20		R\$ (975.347,84)	R\$ (1.474.303,64)
(-) (-) Aeronave PSCTW - DI 08/2022		R\$ (2.384.250,00)	R\$ (3.057.450,00)
(-) (-) Aeronave PS-CTA Textron		R\$ (2.869.455,18)	R\$ (3.544.935,18)
(-) (-) Aeronave PS-CTB Textron NF123		R\$ (3.290.802,48)	R\$ (3.948.955,90)
(-) (-)Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ (44.246,40)	R\$ (66.369,60)
(-) (-) Aeronave PS-CTX		R\$ (315.802,08)	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 142.518.518,69	R\$ 165.486.475,87
Passivo Circulante		R\$ 51.730.946,26	R\$ 68.983.578,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante		R\$ 3.166.679,48	R\$ 3.458.898,90
Fornecedores		R\$ 2.197.010,05	R\$ 2.801.244,17
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.197.010,05	R\$ 1.317.203,04
(-) Whitney Canada do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 1.484.041,13
Impostos a Pagar		R\$ 960.651,14	R\$ 647.443,73
Icms a Recolher		R\$ 61.586,48	R\$ 13.970,21
Iss a Recolher		R\$ 391,00	R\$ (0,00)
Pis a Recolher		R\$ 50.580,62	R\$ 25.166,19
Cofins a Recolher		R\$ 216.957,63	R\$ 99.660,28
CSLL a Recolher		R\$ 164.867,16	R\$ 99.341,17
IRPJ a Recolher		R\$ 466.268,25	R\$ 409.305,88
Impostos Retidos a Pagar		R\$ 9.018,29	R\$ 10.211,00
CSLL Retido a Recolher		R\$ 851,04	R\$ 1.043,04
Pis ret a Recolher		R\$ 493,88	R\$ 618,68
Cofins Ret a Recolher		R\$ 2.279,51	R\$ 2.855,51
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.517,86	R\$ 1.529,77
IR Ret a Recolher		R\$ 3.876,00	R\$ 4.164,00
Salários e Contr. Previdenciárias		R\$ 224.916,94	R\$ 260.144,71
Salarios e Contr. Previdenciarias		R\$ 224.916,94	R\$ 260.144,71
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 112.493,00	R\$ 128.652,00
INSS a Recolher		R\$ 68.529,81	R\$ 86.403,88
FGTS a Recolher		R\$ 19.809,32	R\$ 22.278,96
(-) Pró-Labore a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 660,00
IRRF S/FOLHA		R\$ 24.084,81	R\$ 22.149,87
Emprestimos/Conta Garantida		R\$ 48.295.349,84	R\$ 27.434.212,31
Emprestimos/Conta Garantrida		R\$ 48.295.349,84	R\$ 27.434.212,31
Cagiro Bradesco 4081037 C.Prazo 36parc 8/2020		R\$ 666.666,76	R\$ (0,00)
Emprest Basa - Contrato 19/0114-7		R\$ 881.095,29	R\$ 881.095,29
Emprestimo Fernanda Fontinele		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Emp. PSBGZ Big - King Air By-458 contr:11943		R\$ 14.625.470,77	R\$ (0,00)
Cambio Fin Brad Cotr:385106872 36pc - venc. Final04/12/2026		R\$ 15.281.140,00	R\$ 12.212.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cagiro Brad contr 6049597		R\$ 2.500.000,00	R\$ (0,00)
Empréstimos a Terceiros 2023		R\$ 13.290.977,02	R\$ 13.290.977,02
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos Diversos		R\$ 44.000,00	R\$ 37.830.322,82
Adiantamento Diversos		R\$ 44.000,00	R\$ 37.830.322,82
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 14.525.427,63
(-) Venda Aeronave PR-VDB		R\$ (0,00)	R\$ 2.540.356,00
(-) Venda Aeronave PS-VDX		R\$ (0,00)	R\$ 9.942.144,82
Adiant. Conciliado		R\$ 44.000,00	R\$ (0,00)
(-) Adto Venda Aeronave PS-CTX basa		R\$ (0,00)	R\$ 10.822.394,37
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 90.787.572,43	R\$ 96.502.897,13
Capital		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Reservas de Capital		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
Reservas		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
Reservas de Lucros		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
(-) (-)Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliacao		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
RECEITAS		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
RECEITA C/ VENDA DE PEÇAS		R\$ 95.334,58	R\$ 237.738,98
RECEITA DE VOO		R\$ 71.594.935,54	R\$ 44.613.052,97
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 119.532,00	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (199.005,21)	R\$ (197.311,05)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.189.358,80)	R\$ (1.362.939,78)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (474.361,08)	R\$ (297.253,59)
(-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (5.976,60)	R\$ (4.549,00)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANC., DEVOI. e DESCONTOS INCOND.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) ANAC		R\$ (11.800,00)	R\$ (3.400,00)
(-) ANATEL		R\$ (1.301,78)	R\$ (898,27)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (12.453.806,18)	R\$ (10.534.959,29)
(-) CUSTO DOS SERV. AEREO		R\$ (1.893.477,98)	R\$ (712.891,07)
(-) DECEA-DEP CONT ESPAÇO AEREO		R\$ (252.322,78)	R\$ (232.639,98)
(-) DESP. DIV. AERONAVES		R\$ (8.052,50)	R\$ (220.813,07)
(-) FRETAMENTO DE AERONAVE		R\$ (281.710,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (136.289,46)	R\$ (169.140,19)
(-) FUNDO AEROMARÍTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INFRAERO		R\$ (269.441,18)	R\$ (657.690,70)
(-) MANUTENÇÃO DE AERONAVES		R\$ (3.617.952,05)	R\$ (261.788,75)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (339.161,25)	R\$ (33.817,67)
(-) ALUGUEL		R\$ (303.516,60)	R\$ (227.637,45)
(-) SEGUROS DE AERONAVES		R\$ (1.783.134,17)	R\$ (1.548.050,63)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (958.901,45)	R\$ (3.314.192,91)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 7.618,04	R\$ 3.999,92
(-) OLEO/LUBRIFICANTES/CILINDRO OXIGENIO		R\$ (66.593,00)	R\$ (5.280,00)
(-) VIAGENS/ ESTADIAS		R\$ (98.000,43)	R\$ (68.963,41)
(-) TAXA DE POUSO		R\$ (110.948,33)	R\$ (90.300,41)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (32.786,25)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.786,25)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (327.862,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (327.862,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 295.076,27	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 295.076,27	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (27.732.473,88)	R\$ (18.489.049,95)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (7.959.531,83)	R\$ (6.521.106,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (7.959.531,83)	R\$ (6.521.106,24)
(-) SALARIOS		R\$ (3.871.474,17)	R\$ (3.751.149,41)
(-) FERIAS		R\$ (314.784,18)	R\$ (413.587,93)
(-) RESCISAO CONTRATUAL		R\$ (125.528,45)	R\$ (82.643,56)
(-) 13º SALARIO		R\$ (171.070,24)	R\$ (188.612,50)
(-) FGTS		R\$ (168.574,30)	R\$ (240.203,17)
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (5,03)	R\$ (5,80)
(-) FGTS MULTA RESCISORIA		R\$ (74.945,80)	R\$ (11.985,95)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.826,96)	R\$ (3.318,20)
(-) INSS		R\$ (578.534,51)	R\$ (717.500,90)
(-) PRO LABORE		R\$ (62.648,27)	R\$ (37.620,21)
(-) HORA EXTRA		R\$ (1.846,26)	R\$ (6.264,09)
(-) COMPENSAÇÃO ORGANICA		R\$ (175.357,70)	R\$ (173.427,41)
(-) D S R		R\$ (875,17)	R\$ (2.278,55)
(-) FUNDO AEROVIARIO		R\$ (53.028,29)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (420.246,47)	R\$ (394.687,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (420.225,20)	R\$ (253.144,58)
(-) DIARIAS		R\$ (115.515,82)	R\$ (49.093,77)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (35.151,86)	R\$ (3.574,00)
(-) OMISSAO DE VOOS		R\$ (1.290.716,36)	R\$ (179.096,65)
(-) TREINAMENTOS/CURSOS DIVERSOS		R\$ (77.176,79)	R\$ (12.912,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.109.292,00)	R\$ (5.826.836,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.109.292,00)	R\$ (5.826.836,87)
(-) TAXA AERoclUBE		R\$ (1.020,00)	R\$ (680,00)
(-) SEGUROS		R\$ (57.591,50)	R\$ (180.100,13)
(-) MENSALIDADE / ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.838,87)	R\$ (845,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (28.293,78)	R\$ (27.751,52)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (1.357.173,36)	R\$ (348.911,88)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (20.399,40)	R\$ (85.158,74)
(-) TELEFONE		R\$ (27.617,84)	R\$ (26.332,69)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (286.922,48)	R\$ (84.926,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (90.430,09)	R\$ (92.357,59)
(-) IMPORTE CUSTAS CARTORARIAS		R\$ (30.470,51)	R\$ (7.853,10)
(-) BRINDES/DOAÇÕES/EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAI		R\$ (296.970,00)	R\$ (479.866,17)
(-) CDL / SERASA / CREA		R\$ (5.376,16)	R\$ (15.836,56)
(-) INTERNET		R\$ (57,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES LABORATORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
(-) ASSINATURA LIVROS/ JORNAIS		R\$ (2.600,58)	R\$ (600,58)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (54.787,50)	R\$ (41.289,00)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE / ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) DESPESAS C/ CARTAO CRED		R\$ (0,00)	R\$ (557.306,77)
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS		R\$ (10.600,00)	R\$ (1.258,70)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (42.923,06)	R\$ (161.140,00)
(-) MAT. INFORMATICA / SISTEMAS		R\$ (29.000,28)	R\$ (40.756,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (10.521,25)	R\$ (12.925,03)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.813.929,18)	R\$ (2.641.351,47)
(-) FRETE E CARRETO		R\$ (650,00)	R\$ (34.672,81)
(-) DESPESAS C/ HOSPEDAGEM		R\$ (14.648,00)	R\$ (3.666,65)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R\$ (25.471,16)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMISSAO S/VENDA AERONAVES		R\$ (900.000,00)	R\$ (914.850,93)
(-) SISCOMEX		R\$ (0,00)	R\$ (45.692,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.244.068,14)	R\$ (2.568.697,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.244.068,14)	R\$ (2.568.697,58)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R\$ (97.670,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (77.211,65)	R\$ (70.002,71)
(-) TARIFA C/ CARTAO		R\$ (1.388,90)	R\$ (636,95)
(-) ENCARGOS CONT. GARANT. BRAD		R\$ (0,00)	R\$ (307,72)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (2.972.267,94)	R\$ (2.090.559,02)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.740,00)	R\$ (1.650,00)
(-) DESPESAS FSS/FUMIPEQ		R\$ (15.519,83)	R\$ (19.754,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (67.482,60)	R\$ (63.386,81)
(-) JUROS S/PARCELA AERONAVES		R\$ (8.786,41)	R\$ (322.400,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.419.581,91)	R\$ (3.572.409,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.419.581,91)	R\$ (3.572.409,26)
(-) IPTU		R\$ (1.087,47)	R\$ (12.333,05)
(-) MULTA / JUROS		R\$ (397.823,34)	R\$ (285.614,02)
(-) TAXAS DIVERSAS/SEFAZ		R\$ (0,00)	R\$ (121,38)
(-) CSLL		R\$ (789.591,46)	R\$ (496.058,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (751.952,72)	R\$ (146.565,89)
(-) IRPJ		R\$ (2.771.516,41)	R\$ (1.700.030,90)
(-) CAMBIO FINANCEIRO		R\$ (627.958,60)	R\$ (329.269,14)
(-) IOF		R\$ (30.919,93)	R\$ (50.182,85)
(-) ICMS		R\$ (1.048.559,48)	R\$ (94.333,06)
(-) SUFRAMA		R\$ (172,50)	R\$ (0,00)
(-) IR IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (457.900,65)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 18.597.049,20	R\$ 6.415.324,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICE DE LIQUIDEZ

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 04.984.400/0001-30

NIRE: 13200407270

Data de Registro: 02/04/2002

ENCERRADO EM:

31/12/2024

A) ILG = INDICE LIQUIDEZ GERAL = 1,08

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{74.746.046,57 + 00,00}{68.983.578,74 + 00,00}$$

B) S G = SOLVÊNCIA GERAL = 2,40

$$\text{S G} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{165.486.475,87}{68.983.578,74 + 00,00}$$

C) L C = LIQUIDEZ CORRENTE = 1,08

$$\text{L C} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{74.746.046,57}{68.983.578,74}$$

D) I E = GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,42

$$\text{I E} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{68.983.578,74 + 00,00}{165.486.475,87}$$

PATRIMONIO LIQUIDO:

R\$ 96.502.897,13

Nova Olinda do Norte/AM, 31 Dezembro de 2024.

CLAITON SERGIO DE SOUSA:43799400125
5

Assinado de forma digital por
CLAITON SERGIO DE SOUSA:43799400125
Dados: 2025.06.05 17:09:59
-04'00'

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CLAITON SERGIO DE SOUSA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1800064 – SESEG/GO
CPF: 437.994.001-25

WALTER LARA SOUTO:04898026800
800

Assinado de forma digital por
WALTER LARA SOUTO:04898026800
Dados: 2025.06.05 17:10:16
-04'00'

WALTER LARA SOUTO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF (MF): 048.980.268-00
CRC/AM: 010459/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 165.486.475,87	R\$ 340.927.542,18
Ativo Circulante		R\$ 74.746.046,57	R\$ 61.195.441,63
Disponível		R\$ 11.171.654,34	R\$ 4.754.082,22
Caixa		R\$ 151.699,74	R\$ 18.078,74
Caixa Geral		R\$ 151.699,74	R\$ 18.078,74
Bancos C/Movimento		R\$ 2.069.476,04	R\$ 67.754,78
Banco Bradesco c/c 153717-2		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Caixa Econ. Federal Ag: 1302 C/C: 363-7		R\$ 349,98	R\$ 349,98
Banco Basa c/c 075491-4		R\$ 2.069.125,06	R\$ 67.404,80
Aplicações Financeiras		R\$ 8.950.478,56	R\$ 4.668.248,70
Aplicacoes Bradesco		R\$ 298.603,23	R\$ 7.858,66
Ourocap BB		R\$ 76.673,34	R\$ 102.192,78
Título de Capitalização Basa		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
BB Rende Facil		R\$ 4.212.201,99	R\$ 195.197,26
Investimentos Fundo Previdencia - BB		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Aplicacao Brasil Prev - BB		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
BWC Investimentos - Brad		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Clientes		R\$ 3.825.318,03	R\$ 14.635.446,74
Clientes		R\$ 3.825.318,03	R\$ 14.635.446,74
Duplicatas a Receber		R\$ 3.825.318,03	R\$ 14.635.446,74
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Diveros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Aeronave Div		R\$ 59.249.538,86	R\$ 37.380.502,21
Adiantamento Aeronaves Div		R\$ 59.249.538,86	R\$ 37.380.502,21
Adto King Air By-469 CONTR 12542 (R\$31.214.120,00)		R\$ 5.008.200,00	R\$ 5.008.200,00
Adto PS-CTO Caravan 208B5769 CTR: C15060(R\$16.700.103,00)		R\$ 17.573.406,45	R\$ 0,00
Adiant. Denali D220 C16287 - Textron		R\$ 2.449.750,00	R\$ 2.449.750,00
Adto. Caravan 208B -C16204-2025		R\$ 2.471.174,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA**Período da Escrituração:** 01/01/2025 a 31/12/2025**CNPJ:** 04.984.400/0001-30**Número de Ordem do Livro:** 9**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adto. SKY Courier - C16311- 2026		R\$ 6.898.080,00	R\$ 2.458.430,00
Adto PS-CTD Denali D220- C13781 4ºQ 2026 \$6.450.000+TBD		R\$ 2.081.425,00	R\$ 5.081.425,00
Adto Denali D220 TBD- C15766 - \$6.950.000		R\$ 1.978.000,00	R\$ 4.592.243,89
Adto King Air 260C 17861		R\$ 3.100.562,50	R\$ 7.099.213,73
Adto PSCTT SkyCourier C16961 nf 172		R\$ 1.913.900,00	R\$ 0,00
Adto Aeronave C-17000		R\$ 2.091.820,00	R\$ 5.358.384,50
Adto Aeronave C-16762		R\$ 1.565.420,00	R\$ 5.332.855,09
Adto PSCSW NF173 Aronave Anfíbio		R\$ 12.117.800,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Mercadorias		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Impostos a Recuperar		R\$ 204.459,07	R\$ 515.180,19
Impostos a Recuperar		R\$ 204.459,07	R\$ 515.180,19
CSLL ret a compensar		R\$ 8.093,43	R\$ 9.920,51
Cofins Ret a Compensar		R\$ 10.207,73	R\$ 5.376,75
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.567,50
Pis Ret a Compensar		R\$ 19.389,42	R\$ 18.342,71
IRPJ Ret a Compensar		R\$ 166.521,73	R\$ 79.725,96
ICMS a Recuperar		R\$ 246,76	R\$ 400.246,76
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 3.615.154,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 3.615.154,00
Empréstimo Socio - Claiton		R\$ 0,00	R\$ 3.615.154,00
Ativo Não Circulante		R\$ 90.740.429,30	R\$ 279.732.100,55
Investimentos		R\$ 617.049,48	R\$ 826.322,90
Investimentos		R\$ 617.049,48	R\$ 826.322,90
Consortio Diversos		R\$ 578.406,74	R\$ 787.680,16
LS Interbank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		R\$ 38.642,74	R\$ 38.642,74
Imobilizado		R\$ 90.123.379,82	R\$ 278.905.777,65
Imobilizados Definidos		R\$ 102.263.658,69	R\$ 297.927.884,36
Terrenos		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Moveis e Utensilios		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PS-CTZ 208B5586(R\$15.861.606,71)		R\$ 12.520.782,36	R\$ 12.520.782,36
PSCTV 208B TEXTRON AVIATION NF 174		R\$ 0,00	R\$ 25.598.392,84
PS-CTA 30/09/2021 (R\$35.171.455,49)		R\$ 19.899.559,76	R\$ 22.913.998,70
PS-CTB NF 123(R\$16.454.013,06)		R\$ 16.454.013,06	R\$ 16.454.013,06
Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ 110.616,00	R\$ 110.616,00
Terreno (Sitio) 20/10/2021		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
Volvo Car Comercio Veiculo NF62068		R\$ 429.950,00	R\$ 429.950,00
PSCTW - DI 08/2022(R\$16.830.000,00)		R\$ 16.830.000,00	R\$ 16.830.000,00
PS-CTP(DI-3.427.000)C:12147		R\$ 15.585.485,90	R\$ 15.585.485,90
PS-CTF(DI-3.317.212)C:16737		R\$ 18.375.653,61	R\$ 18.375.653,61
PS-CTO Caravan 208B5769 CTR:C15060 (R\$16.700.103,00)		R\$ 0,00	R\$ 17.573.406,45
PSCTT Sky Courier C:16961 NF172 12.06.25		R\$ 0,00	R\$ 52.405.933,83
PSCSW ANFIBIO NF 173 12.06.25		R\$ 0,00	R\$ 21.217.238,79
PSCTY 208B TEXTRON AVIATION NF 175		R\$ 0,00	R\$ 31.453.324,82
PP-ACV TEXTRON AVIATION MOD680 MATRICULA 20566		R\$ 0,00	R\$ 44.401.490,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (12.140.278,87)	R\$ (19.022.106,71)
(-) (-) Computadores e Perifericos		R\$ (3.498,00)	R\$ (3.498,00)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.100,00)	R\$ (4.100,00)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (40.666,55)	R\$ (40.666,55)
(-) (-)Aeronave Textron PS-CTZ 208B5586 26/8/20		R\$ (1.474.303,64)	R\$ (1.973.259,44)
(-) (-) Aeronave PSCTW - DI 08/2022		R\$ (3.057.450,00)	R\$ (3.730.650,00)
(-) (-) Aeronave PS-CTA Textron		R\$ (3.544.935,18)	R\$ (4.220.415,18)
(-) (-) Aeronave PS-CTB Textron NF123		R\$ (3.948.955,90)	R\$ (4.607.107,90)
(-) (-)Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ (66.369,60)	R\$ (66.369,60)
(-)PP-ACV TEXTRON AVIATION MOD680 MATRICULA 20566		R\$ 0,00	R\$ (888.029,76)
(-)PS-CTP(DI3.427.000)C12147		R\$ 0,00	R\$ (623.419,32)
(-)PS-CTF(DI3.317.212)C16737		R\$ 0,00	R\$ (735.026,04)
(-)PS-CTO CARAVAN 208B5769 C15060		R\$ 0,00	R\$ (644.358,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA**Período da Escrituração:** 01/01/2025 a 31/12/2025**CNPJ:** 04.984.400/0001-30**Número de Ordem do Livro:** 9**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)PS-CTT SKY COURIER C16961 NF172		R\$ 0,00	R\$ (424.344,78)
(-)PSCSW ANFIBIO NF173		R\$ 0,00	R\$ (1.060.861,92)
Passivo		R\$ 165.486.475,87	R\$ 340.927.542,18
Passivo Circulante		R\$ 68.983.578,74	R\$ 239.729.353,45
Passivo Circulante		R\$ 3.458.898,90	R\$ 37.953.854,60
Fornecedores		R\$ 2.801.244,17	R\$ 37.229.634,25
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.317.203,04	R\$ 1.387.974,42
(-) Textron Aviation - Aeronave		R\$ (0,00)	R\$ 34.357.618,70
Whitney Canada do Brasil		R\$ 1.484.041,13	R\$ 1.484.041,13
Impostos a Pagar		R\$ 647.443,73	R\$ 705.210,15
Icms a Recolher		R\$ 13.970,21	R\$ 57.557,87
Pis a Recolher		R\$ 25.166,19	R\$ 8.073,06
Cofins a Recolher		R\$ 99.660,28	R\$ 81.823,17
CSLL a Recolher		R\$ 99.341,17	R\$ 114.784,98
IRPJ a Recolher		R\$ 409.305,88	R\$ 442.971,07
Impostos Retidos a Pagar		R\$ 10.211,00	R\$ 19.010,20
CSLL Retido a Recolher		R\$ 1.043,04	R\$ 1.433,16
Pis ret a Recolher		R\$ 618,68	R\$ 802,83
Cofins Ret a Recolher		R\$ 2.855,51	R\$ 3.705,39
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.529,77	R\$ 8.319,63
IR Ret a Recolher		R\$ 4.164,00	R\$ 4.749,19
Salários e Contr. Previdenciárias		R\$ 260.144,71	R\$ 294.002,37
Salarios e Contr. Previdenciarias		R\$ 260.144,71	R\$ 294.002,37
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 128.652,00	R\$ 80.152,47
INSS a Recolher		R\$ 86.403,88	R\$ 123.406,95
FGTS a Recolher		R\$ 22.278,96	R\$ 55.352,18
Pró-Labore a Pagar		R\$ 660,00	R\$ 644,00
IRRF S/FOLHA		R\$ 22.149,87	R\$ 34.446,77
Empréstimos/Conta Garantida		R\$ 27.434.212,31	R\$ 176.510.391,73
Empréstimos/Conta Garantrida		R\$ 27.434.212,31	R\$ 176.510.391,73
(-) Empréstimos Bradesco C/C		R\$ (0,00)	R\$ 334.955,79
Emprest Basa - Contrato 19/0114-7		R\$ 881.095,29	R\$ 17.083,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA**Período da Escrituração:** 01/01/2025 a 31/12/2025**CNPJ:** 04.984.400/0001-30**Número de Ordem do Livro:** 9**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Fernanda Fontinele		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Cambio Fin Brad Cotr:385106872 36pc - venc. Final04/12/2026		R\$ 12.212.140,00	R\$ 6.106.069,96
Emprestimos a Terceiros 2023		R\$ 13.290.977,02	R\$ 13.290.977,02
(-) BB Giro operacao 592712092		R\$ (0,00)	R\$ 2.738.206,31
(-) Financiamento Textron Aeronave PS- CTT		R\$ (0,00)	R\$ 40.351.471,59
(-) Empréstimo EM		R\$ (0,00)	R\$ 112.621.627,47
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos Diversos		R\$ 37.830.322,82	R\$ 24.971.104,75
Adiantamento Diversos		R\$ 37.830.322,82	R\$ 24.971.104,75
Adiantamento de Clientes		R\$ 14.525.427,63	R\$ (0,00)
Venda Aeronave PR-VDB		R\$ 2.540.356,00	R\$ 2.540.356,00
Venda Aeronave PS-VDX		R\$ 9.942.144,82	R\$ 9.942.144,82
(-) Adiant. Origem Exterior		R\$ (0,00)	R\$ 653.839,56
(-) Adiantamento de Clientes - Voo		R\$ (0,00)	R\$ 12.370,00
Adto Venda Aeronave PS-CTX basa		R\$ 10.822.394,37	R\$ 10.822.394,37
(-) Adto Venda Aeronave PS-CTF		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.837.079,37
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.837.079,37
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.837.079,37
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.837.079,37
Patrimonio Liquido		R\$ 96.502.897,13	R\$ 99.361.109,36
Capital		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Reservas de Capital		R\$ 63.630.093,75	R\$ 67.133.329,29
Reservas		R\$ 63.630.093,75	R\$ 67.133.329,29
Reservas de Lucros		R\$ 63.630.093,75	R\$ 67.133.329,29
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ (927.196,62)	R\$ (1.572.219,93)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (927.196,62)	R\$ (1.572.219,93)
(-) (-)Prejuizos Acumulados		R\$ (927.196,62)	R\$ (1.572.219,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliacao		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.62.9E.6E.B9.4B.3D.85.1D.7A.30.1D.18.FD.94.68.44.0B.30.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.984.400/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2002	
NOME EMPRESARIAL CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO A	
CEP 69.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO NORTE	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 3652-3550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **10:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **ddb6ef96-eff1-4742-8027-5cb28d4693fb**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 25/06/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

CTA CLEITON TAXI AEREO LTDA, vinculado ao CNPJ:

04.984.400/0001-30

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 25 de Junho de 2026.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:44 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **E56B.0BC6.B6FE.455C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.984.400/0001-30

Razão Social: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA 21 A/ CENTRO / NOVA OLINDA DO NORTE
/ AM / 69230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063004211195432228

Informação obtida em 07/07/2026 11:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 58135884
Data: 25/06/2026
Hora: 12:19:38
Válida até: 25/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.984.400/0001-30 - CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA.

Inscrição: 04.154.503-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Almino Martins
Chefe Depto. de Terras
Decreto 020/2025-GPMNON



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Certidão nº: 49059586/2026

Expedição: 20/05/2026, às 10:36:11

Validade: 16/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.984.400/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO** **1º Grau**

Certidão nº: **ddb6ef96-eff1-4742-8027-5cb28d4693fb**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 25/06/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

CTA CLEITON TAXI AEREO LTDA, vinculado ao CNPJ:
04.984.400/0001-30

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 25 de Junho de 2026.





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.154.503-6	04.984.400/0001-30	27

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA.

NOME FANTASIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	11/10/2002	28/05/2026	28/05/2028

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA INDEPENDENCIA, NRO 21, A,CENTRO,NOVA OLINDA DO NORTE-AM, CEP69.230

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, desde 08/07/2009.
5112-9/01 (desde 10/01/2020).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001779988119561



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E TERRAS MUNICIPAL
CNPJ: 04.477.600/0001-04

DECLARAÇÃO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DONORTE, através do Departamento de Tributação, Arrecadação e Terras Urbanas, declara para os devidos fins **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA** sob o CNPJ – **04.984.400/0001-30** e Inscrição Municipal nº **0054/2013**, localizada na Rua Independência nº 21 – Centro que essa Declaração substitui a Emissão do Cartão de Inscrição Municipal, tem a validade por tempo indeterminado.

E por ser verdade eu **ALMINO MARTINS**, Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Terras Urbanas deste município, passo a presente declaração que vai devidamente visada pelo Prefeito Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte,
aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2013.


Almino Martins
Ch. Int. Depto Tributação

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200407270	CNPJ 04.984.400/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04898026800	WALTER LARA SOUTO:04898026800	200379484192492650257304	16/10/2024 a 16/10/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04984400000130	CTA CLEITON TAXI AEREO LTDA:04984400000130	717746272003492128938473	27/11/2024 a 27/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.
53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 17:40:08

CE.96.B6.71.74.39.CF.91
05.5C.AF.2F.3B.4C.6D.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
NIRE	13200407270
CNPJ	04.984.400/0001-30
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Nova Olinda do Norte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41551

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41551
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 142.518.518,69	R\$ 165.486.475,87
Ativo Circulante		R\$ 78.886.806,22	R\$ 74.746.046,57
Disponível		R\$ 7.491.561,05	R\$ 11.171.654,34
Caixa		R\$ 101.935,39	R\$ 151.699,74
Caixa Geral		R\$ 101.935,39	R\$ 151.699,74
Bancos C/Movimento		R\$ 615,33	R\$ 2.069.476,04
Banco Bradesco c/c 153717-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Econ. Federal Ag: 1302 C/C: 363-7		R\$ 349,98	R\$ 349,98
Banco Basa c/c 075491-4		R\$ 264,35	R\$ 2.069.125,06
Aplicações Financeiras		R\$ 7.389.010,33	R\$ 8.950.478,56
Aplicacoes Bradesco		R\$ 2.740.405,98	R\$ 298.603,23
Ourocap BB		R\$ 42.907,85	R\$ 76.673,34
Título de Capitalização Basa		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
BB Rende Facil		R\$ 242.696,50	R\$ 4.212.201,99
Investimentos Fundo Previdencia - BB		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Aplicacao Brasil Prev - BB		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
BWC Investimentos - Brad		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Clientes		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Clientes		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Duplicatas a Receber		R\$ 4.892.602,62	R\$ 3.825.318,03
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Diveros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Aeronave Div		R\$ 66.031.216,48	R\$ 59.249.538,86
Adiantamento Aeronaves Div		R\$ 66.031.216,48	R\$ 59.249.538,86
Adto PSBGZ KingAir458 CTR:11943-big(R\$30.032.496,00)		R\$ 18.451.164,78	R\$ 0,00
Adto King Air By-469 CONTR 12542(R\$31.214.120,00)		R\$ 5.008.200,00	R\$ 5.008.200,00
Adto PSCTP Ctr12147 caravan208B5765(R\$17.135.000,00)		R\$ 15.585.485,90	R\$ 0,00
Adto PS-CTO Caravan 208B5769 CTR:		R\$ 17.573.406,45	R\$ 17.573.406,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C15060(R\$16.700.103,00)			
Adiant. Denali D220 C16287 - Textron		R\$ 2.449.750,00	R\$ 2.449.750,00
Adto. Caravan 208B -C16204-2025		R\$ 1.921.484,35	R\$ 2.471.174,91
Adto. SKY Courier - C16311- 2026		R\$ 982.300,00	R\$ 6.898.080,00
Adto PS-CTD Denali D220- C13781 4ºQ 2026 \$6.450.000+TBD		R\$ 2.081.425,00	R\$ 2.081.425,00
Adto Denali D220 TBD- C15766 - \$6.950.000		R\$ 1.978.000,00	R\$ 1.978.000,00
Adto King Air 260C 17861		R\$ 0,00	R\$ 3.100.562,50
Adto SkyCourier C16961		R\$ 0,00	R\$ 1.913.900,00
Adto Aeronave C-17000		R\$ 0,00	R\$ 2.091.820,00
Adto Aeronave C-16762		R\$ 0,00	R\$ 1.565.420,00
Adto Aeronave Anfíbio		R\$ 0,00	R\$ 12.117.800,00
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Estoques		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Mercadorias		R\$ 295.076,27	R\$ 295.076,27
Impostos a Recuperar		R\$ 176.349,80	R\$ 204.459,07
Impostos a Recuperar		R\$ 176.349,80	R\$ 204.459,07
CSLL ret a compensar		R\$ 5.885,64	R\$ 8.093,43
Cofins Ret a Compensar		R\$ 4.866,88	R\$ 10.207,73
INSS a Recuperar		R\$ 3.736,27	R\$ 0,00
Pis Ret a Compensar		R\$ 1.054,51	R\$ 19.389,42
IRPJ Ret a Compensar		R\$ 160.253,36	R\$ 166.521,73
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 246,76
IRRF S/ Folha a Compensar		R\$ 553,14	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 63.631.712,47	R\$ 90.740.429,30
Investimentos		R\$ 457.162,51	R\$ 617.049,48
Investimentos		R\$ 457.162,51	R\$ 617.049,48
Consortio Diversos		R\$ 418.519,77	R\$ 578.406,74
LS Interbank Fundo de Investimento em Direitos Creditorios		R\$ 38.642,74	R\$ 38.642,74
Imobilizado		R\$ 63.174.549,96	R\$ 90.123.379,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizados Definidos		R\$ 81.224.365,26	R\$ 102.263.658,69
Aeronave PR-VDX (R\$13.250.000,00)		R\$ 13.250.000,00	R\$ 0,00
Terrenos		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Moveis e Utensílios		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Aeronave PS-CTZ 208B5586(R\$15.861.606,71)		R\$ 12.473.897,58	R\$ 12.520.782,36
Aeronave PS-CTA 30/09/2021 (R\$35.171.455,49)		R\$ 16.887.264,62	R\$ 19.899.559,76
Aeronave PS-CTB NF 123(R\$16.454.013,06)		R\$ 16.454.013,06	R\$ 16.454.013,06
Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ 110.616,00	R\$ 110.616,00
Terreno (Sitio) 20/10/2021		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
Aeronave PS-CTX (Basa 2020) - R\$14.826.738,36		R\$ 2.731.026,00	R\$ 0,00
Volvo Car Comercio Veiculo NF62068		R\$ 429.950,00	R\$ 429.950,00
Aeronave PSCTW - DI 08/2022(R\$16.830.000,00)		R\$ 16.830.000,00	R\$ 16.830.000,00
Aeronave PS-CTP		R\$ 0,00	R\$ 15.585.485,90
Aeronave PS-CTF		R\$ 0,00	R\$ 18.375.653,61
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (18.049.815,30)	R\$ (12.140.278,87)
(-) (-) Aeronave PR-VDX		R\$ (8.125.885,82)	R\$ 0,00
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (3.498,00)	R\$ (3.498,00)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.860,91)	R\$ (4.100,00)
(-) (-) Moveis e Utensílios		R\$ (36.666,59)	R\$ (40.666,55)
(-) (-)Aeronave Textron PS-CTZ 208B5586 26/8/20		R\$ (975.347,84)	R\$ (1.474.303,64)
(-) (-) Aeronave PSCTW - DI 08/2022		R\$ (2.384.250,00)	R\$ (3.057.450,00)
(-) (-) Aeronave PS-CTA Textron		R\$ (2.869.455,18)	R\$ (3.544.935,18)
(-) (-) Aeronave PS-CTB Textron NF123		R\$ (3.290.802,48)	R\$ (3.948.955,90)
(-) (-)Veiculo Arrizo6 1.5l Turbo Flex - nf 93554 26/10/21		R\$ (44.246,40)	R\$ (66.369,60)
(-) (-) Aeronave PS-CTX		R\$ (315.802,08)	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 142.518.518,69	R\$ 165.486.475,87
Passivo Circulante		R\$ 51.730.946,26	R\$ 68.983.578,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante		R\$ 3.166.679,48	R\$ 3.458.898,90
Fornecedores		R\$ 2.197.010,05	R\$ 2.801.244,17
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.197.010,05	R\$ 1.317.203,04
(-) Whitney Canada do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 1.484.041,13
Impostos a Pagar		R\$ 960.651,14	R\$ 647.443,73
Icms a Recolher		R\$ 61.586,48	R\$ 13.970,21
Iss a Recolher		R\$ 391,00	R\$ (0,00)
Pis a Recolher		R\$ 50.580,62	R\$ 25.166,19
Cofins a Recolher		R\$ 216.957,63	R\$ 99.660,28
CSLL a Recolher		R\$ 164.867,16	R\$ 99.341,17
IRPJ a Recolher		R\$ 466.268,25	R\$ 409.305,88
Impostos Retidos a Pagar		R\$ 9.018,29	R\$ 10.211,00
CSLL Retido a Recolher		R\$ 851,04	R\$ 1.043,04
Pis ret a Recolher		R\$ 493,88	R\$ 618,68
Cofins Ret a Recolher		R\$ 2.279,51	R\$ 2.855,51
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.517,86	R\$ 1.529,77
IR Ret a Recolher		R\$ 3.876,00	R\$ 4.164,00
Salários e Contr. Previdenciárias		R\$ 224.916,94	R\$ 260.144,71
Salarios e Contr. Previdenciarias		R\$ 224.916,94	R\$ 260.144,71
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 112.493,00	R\$ 128.652,00
INSS a Recolher		R\$ 68.529,81	R\$ 86.403,88
FGTS a Recolher		R\$ 19.809,32	R\$ 22.278,96
(-) Pró-Labore a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 660,00
IRRF S/FOLHA		R\$ 24.084,81	R\$ 22.149,87
Emprestimos/Conta Garantida		R\$ 48.295.349,84	R\$ 27.434.212,31
Emprestimos/Conta Garantrida		R\$ 48.295.349,84	R\$ 27.434.212,31
Cagiro Bradesco 4081037 C.Prazo 36parc 8/2020		R\$ 666.666,76	R\$ (0,00)
Emprest Basa - Contrato 19/0114-7		R\$ 881.095,29	R\$ 881.095,29
Emprestimo Fernanda Fontinele		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Emp. PSBGZ Big - King Air By-458 contr:11943		R\$ 14.625.470,77	R\$ (0,00)
Cambio Fin Brad Cotr:385106872 36pc - venc. Final04/12/2026		R\$ 15.281.140,00	R\$ 12.212.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cagiro Brad contr 6049597		R\$ 2.500.000,00	R\$ (0,00)
Empréstimos a Terceiros 2023		R\$ 13.290.977,02	R\$ 13.290.977,02
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos Diversos		R\$ 44.000,00	R\$ 37.830.322,82
Adiantamento Diversos		R\$ 44.000,00	R\$ 37.830.322,82
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 14.525.427,63
(-) Venda Aeronave PR-VDB		R\$ (0,00)	R\$ 2.540.356,00
(-) Venda Aeronave PS-VDX		R\$ (0,00)	R\$ 9.942.144,82
Adiant. Conciliado		R\$ 44.000,00	R\$ (0,00)
(-) Adto Venda Aeronave PS-CTX basa		R\$ (0,00)	R\$ 10.822.394,37
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 90.787.572,43	R\$ 96.502.897,13
Capital		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Capital Social		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Reservas de Capital		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
Reservas		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
Reservas de Lucros		R\$ 59.096.724,15	R\$ 63.630.093,75
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
(-) (-)Prejuizos Acumulados		R\$ (2.109.151,72)	R\$ (927.196,62)
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliacao		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Reavaliação		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
RECEITAS		R\$ 71.809.802,12	R\$ 44.850.791,95
RECEITA C/ VENDA DE PEÇAS		R\$ 95.334,58	R\$ 237.738,98
RECEITA DE VOO		R\$ 71.594.935,54	R\$ 44.613.052,97
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 119.532,00	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.868.701,69)	R\$ (1.862.053,42)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (199.005,21)	R\$ (197.311,05)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.189.358,80)	R\$ (1.362.939,78)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (474.361,08)	R\$ (297.253,59)
(-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (5.976,60)	R\$ (4.549,00)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANC., DEVOI. e DESCONTOS INCOND.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (22.578.791,10)	R\$ (18.084.363,88)
(-) ANAC		R\$ (11.800,00)	R\$ (3.400,00)
(-) ANATEL		R\$ (1.301,78)	R\$ (898,27)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (12.453.806,18)	R\$ (10.534.959,29)
(-) CUSTO DOS SERV. AEREOS		R\$ (1.893.477,98)	R\$ (712.891,07)
(-) DECEA-DEP CONT ESPAÇO AEREO		R\$ (252.322,78)	R\$ (232.639,98)
(-) DESP. DIV. AERONAVES		R\$ (8.052,50)	R\$ (220.813,07)
(-) FRETAMENTO DE AERONAVE		R\$ (281.710,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (136.289,46)	R\$ (169.140,19)
(-) FUNDO AEROVIARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INFRAERO		R\$ (269.441,18)	R\$ (657.690,70)
(-) MANUTENÇÃO DE AERONAVES		R\$ (3.617.952,05)	R\$ (261.788,75)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (339.161,25)	R\$ (33.817,67)
(-) ALUGUEL		R\$ (303.516,60)	R\$ (227.637,45)
(-) SEGUROS DE AERONAVES		R\$ (1.783.134,17)	R\$ (1.548.050,63)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (958.901,45)	R\$ (3.314.192,91)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 7.618,04	R\$ 3.999,92
(-) OLEO/LUBRIFICANTES/CILINDRO OXIGENIO		R\$ (66.593,00)	R\$ (5.280,00)
(-) VIAGENS/ ESTADIAS		R\$ (98.000,43)	R\$ (68.963,41)
(-) TAXA DE POUSO		R\$ (110.948,33)	R\$ (90.300,41)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (32.786,25)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.786,25)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (327.862,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (327.862,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 295.076,27	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 295.076,27	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (27.732.473,88)	R\$ (18.489.049,95)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (7.959.531,83)	R\$ (6.521.106,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (7.959.531,83)	R\$ (6.521.106,24)
(-) SALARIOS		R\$ (3.871.474,17)	R\$ (3.751.149,41)
(-) FERIAS		R\$ (314.784,18)	R\$ (413.587,93)
(-) RESCISAO CONTRATUAL		R\$ (125.528,45)	R\$ (82.643,56)
(-) 13º SALARIO		R\$ (171.070,24)	R\$ (188.612,50)
(-) FGTS		R\$ (168.574,30)	R\$ (240.203,17)
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (5,03)	R\$ (5,80)
(-) FGTS MULTA RESCISORIA		R\$ (74.945,80)	R\$ (11.985,95)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.826,96)	R\$ (3.318,20)
(-) INSS		R\$ (578.534,51)	R\$ (717.500,90)
(-) PRO LABORE		R\$ (62.648,27)	R\$ (37.620,21)
(-) HORA EXTRA		R\$ (1.846,26)	R\$ (6.264,09)
(-) COMPENSAÇÃO ORGANICA		R\$ (175.357,70)	R\$ (173.427,41)
(-) D S R		R\$ (875,17)	R\$ (2.278,55)
(-) FUNDO AEROVIARIO		R\$ (53.028,29)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (420.246,47)	R\$ (394.687,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (420.225,20)	R\$ (253.144,58)
(-) DIARIAS		R\$ (115.515,82)	R\$ (49.093,77)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (35.151,86)	R\$ (3.574,00)
(-) OMISSAO DE VOOS		R\$ (1.290.716,36)	R\$ (179.096,65)
(-) TREINAMENTOS/CURSOS DIVERSOS		R\$ (77.176,79)	R\$ (12.912,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.109.292,00)	R\$ (5.826.836,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.109.292,00)	R\$ (5.826.836,87)
(-) TAXA AERoclUBE		R\$ (1.020,00)	R\$ (680,00)
(-) SEGUROS		R\$ (57.591,50)	R\$ (180.100,13)
(-) MENSALIDADE / ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.838,87)	R\$ (845,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (28.293,78)	R\$ (27.751,52)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (1.357.173,36)	R\$ (348.911,88)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (20.399,40)	R\$ (85.158,74)
(-) TELEFONE		R\$ (27.617,84)	R\$ (26.332,69)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (286.922,48)	R\$ (84.926,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (90.430,09)	R\$ (92.357,59)
(-) IMPORTE CUSTAS CARTORARIAS		R\$ (30.470,51)	R\$ (7.853,10)
(-) BRINDES/DOAÇÕES/EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAI		R\$ (296.970,00)	R\$ (479.866,17)
(-) CDL / SERASA / CREA		R\$ (5.376,16)	R\$ (15.836,56)
(-) INTERNET		R\$ (57,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES LABORATORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
(-) ASSINATURA LIVROS/ JORNAIS		R\$ (2.600,58)	R\$ (600,58)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (54.787,50)	R\$ (41.289,00)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE / ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) DESPESAS C/ CARTAO CRED		R\$ (0,00)	R\$ (557.306,77)
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS		R\$ (10.600,00)	R\$ (1.258,70)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (42.923,06)	R\$ (161.140,00)
(-) MAT. INFORMATICA / SISTEMAS		R\$ (29.000,28)	R\$ (40.756,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (10.521,25)	R\$ (12.925,03)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.813.929,18)	R\$ (2.641.351,47)
(-) FRETE E CARRETO		R\$ (650,00)	R\$ (34.672,81)
(-) DESPESAS C/ HOSPEDAGEM		R\$ (14.648,00)	R\$ (3.666,65)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R\$ (25.471,16)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.984.400/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMISSAO S/VENDA AERONAVES		R\$ (900.000,00)	R\$ (914.850,93)
(-) SISCOMEX		R\$ (0,00)	R\$ (45.692,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.244.068,14)	R\$ (2.568.697,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.244.068,14)	R\$ (2.568.697,58)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R\$ (97.670,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (77.211,65)	R\$ (70.002,71)
(-) TARIFA C/ CARTAO		R\$ (1.388,90)	R\$ (636,95)
(-) ENCARGOS CONT. GARANT. BRAD		R\$ (0,00)	R\$ (307,72)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (2.972.267,94)	R\$ (2.090.559,02)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.740,00)	R\$ (1.650,00)
(-) DESPESAS FSS/FUMIPEQ		R\$ (15.519,83)	R\$ (19.754,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (67.482,60)	R\$ (63.386,81)
(-) JUROS S/PARCELA AERONAVES		R\$ (8.786,41)	R\$ (322.400,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.419.581,91)	R\$ (3.572.409,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.419.581,91)	R\$ (3.572.409,26)
(-) IPTU		R\$ (1.087,47)	R\$ (12.333,05)
(-) MULTA / JUROS		R\$ (397.823,34)	R\$ (285.614,02)
(-) TAXAS DIVERSAS/SEFAZ		R\$ (0,00)	R\$ (121,38)
(-) CSLL		R\$ (789.591,46)	R\$ (496.058,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (751.952,72)	R\$ (146.565,89)
(-) IRPJ		R\$ (2.771.516,41)	R\$ (1.700.030,90)
(-) CAMBIO FINANCEIRO		R\$ (627.958,60)	R\$ (329.269,14)
(-) IOF		R\$ (30.919,93)	R\$ (50.182,85)
(-) ICMS		R\$ (1.048.559,48)	R\$ (94.333,06)
(-) SUFRAMA		R\$ (172,50)	R\$ (0,00)
(-) IR IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (457.900,65)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 18.597.049,20	R\$ 6.415.324,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.90.F2.6A.AE.C7.7B.82.08.D0.3B.55.53.5B.B0.2A.91.39.EC.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICE DE LIQUIDEZ

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 04.984.400/0001-30

NIRE: 13200407270

Data de Registro: 02/04/2002

ENCERRADO EM:

31/12/2024

A) ILG = INDICE LIQUIDEZ GERAL = 1,08

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{74.746.046,57 + 00,00}{68.983.578,74 + 00,00}$$

B) S G = SOLVÊNCIA GERAL = 2,40

$$\text{S G} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{165.486.475,87}{68.983.578,74 + 00,00}$$

C) L C = LIQUIDEZ CORRENTE = 1,08

$$\text{L C} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{74.746.046,57}{68.983.578,74}$$

D) I E = GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,42

$$\text{I E} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{68.983.578,74 + 00,00}{165.486.475,87}$$

PATRIMONIO LIQUIDO:

R\$ 96.502.897,13

Nova Olinda do Norte/AM, 31 Dezembro de 2024.

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA
CLAITON SERGIO DE SOUSA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1800064 – SESEG/GO
CPF: 437.994.001-25

WALTER LARA SOUTO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF (MF): 048.980.268-00
CRC/AM: 010459/O-0

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL <i>(NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY)</i> Superintendência de Padrão Operacional <i>(Operational Standards Superintendency)</i> CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO <i>(AIR OPERATOR'S CERTIFICATE)</i>	
NÚMERO (NUMBER) 2003-09-7CKX-01-03 VALIDADE: Este certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá validade ilimitada, salvo em caso de cassação, suspensão ou revogação pela Agência Nacional de Aviação Civil. <i>(Expiration):</i> <i>This Certificate shall remain valid for an unlimited duration, unless sooner revoked, suspended or cancelled by the National Civil Aviation Agency.</i> Este documento certifica que seu detentor tem capacidade técnica para realizar operações de serviços aéreos, segundo o(s) Regulamento(s) Brasileiro(s) de Aviação Civil - RBAC nº 135, de acordo com as autorizações e limitações definidas nas Especificações Operativas emitidas em complemento a este Certificado, com os procedimentos estabelecidos nos manuais aceitos e/ou aprovados e em conformidade com as demais normas, requisitos, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil. <i>This document certifies that its holder has the technical capability to perform operations according to Brazilian Regulations for Civil Aviation (RBAC) nº RBAC 135, in accordance with its Operations Specifications issued in addition to this Certificate, including limitations defined therein, with procedures established in the manual system approved accepted and procedures, regulations and standards established by Brazilian Civil Aviation Agency (ANAC).</i>	NOME DO OPERADOR (OPERATOR'S NAME) CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA. RAZÃO SOCIAL (BUSINESS NAME) CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA. C.N.P.J (COMPANY REGISTRATION NUMBER) 04.984.400/0001-30 ENDEREÇO DA SEDE OPERACIONAL (ADDRESS) Av. Professor Nilton Lins, 300 - Aeródromo Flores - Bairro Flores - Manaus / AM - CEP: 69058-660 TELEFONE (PHONE) (92) 3652-3550 E-MAIL operacoes@voecta.com.br	CONTATO COM O PESSOAL DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL Informações detalhadas para contatos, a qualquer momento, com o pessoal de gerenciamento operacional do operador aéreo estão listados nos documentos que compõe o sistema de manuais. OPERATIONAL CONTACT <i>Detailed information for contact, at any time, regarding operational management personnel can be found in company manual system.</i>
Local e data da emissão (Place and data of issue): Brasília, 04 de maio de 2022. Brasília, may 4th, 2022.	Nome e Título (Name and title): Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto Gerente Técnico de Certificação Substituto <i>Substitute Technical Manager - Company Certification</i> (Assinado digitalmente / Digitally signed)	



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto**, Gerente Técnico, Substituto(a), em 05/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7146920** e o código CRC **7D458781**.

III - município (UF): Joinville (SC);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 26° 17' 20" S / 048° 50' 44" W.
Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 200/SIA de 27 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2012, Seção 1, Página 17.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 7.999, DE 10 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.002417/2022-76, resolve:
Art. 1º Renovar e alterar a inscrição do Heliponto Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Instituto Dr. Arnaldo;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0707;
III - município (UF): São Paulo (SP);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 33' 22" S / 046° 40' 06" W.
Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1330/SIA de 3 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2012, Seção 1, Página 16.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 8.002, DE 10 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.010979/2022-93, resolve:
Art. 1º Renovar e alterar a inscrição do Heliponto Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Porto Marina Astúrias;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0476;
III - município (UF): Guarujá (SP);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 24° 00' 02" S / 046° 17' 37" W.
Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1760/SIA de 3 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2012, Seção 1, Página 2.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 8.044, DE 13 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.014559/2022-86, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 7.882/SIA, de 27 de abril de 2022, realizada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2022, Seção 1, página 51, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2022, Seção 1, página 458 e 459.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**PORTARIA Nº 7.973, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.017831/2022-79, resolve:
Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA., CNPJ nº 04.984.400/0001-30, com sede social em Nova Olinda do Norte (AM), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-09-7CKX-01-03, emitido em 4 de maio de 2022.
Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.
Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 7.976, DE 9 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.016417/2022-42, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária CHC DO BRASIL TAXI AEREO S.A., CNPJ nº 67.750.463/0001-41, com sede social no Rio de Janeiro (RJ), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-01-OCAS-03-07, emitido em 06 de maio de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 7.978, DE 9 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.010333/2022-03, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária AEROPEL-AERO OPERAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 88.445.309/0001-36, com sede social em São Borja (RS), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-08-SIFC-05-02, emitido em 1º de abril de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 7.982, DE 9 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.017806/2022-95, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária SERRANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 02.640.577/0001-93, com sede social em São Gabriel do Oeste (MS), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-07-SIGN-02-01, emitido em 05 de maio de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 7.994, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.018098/2022-18, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.702.862/0001-24, com sede social em Várzea Grande (MT), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-10-6CGG-01-02, emitido em 9 de maio de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 8.012, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.017815/2022-86, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária ULTRAER AEROAGRICOLA LTDA, CNPJ nº 04.293.736/0001-56, com sede social em Leme (SP), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-11-4IHF-04-02, emitido em 10 de maio de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 8.023, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.017813/2022-97, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária ARENHART AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 02.787.213/0001-30, com sede social em Uruguaiana (RS), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-07-SIGO-03-02, emitido em 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 8.024, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.021603/2022-01, resolve:





PORTARIA Nº 7973, DE 09 DE MAIO DE 2022

Torna público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.017831/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA.**, CNPJ nº 04.984.400/0001-30, com sede social em Nova Olinda do Norte (AM), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-09-7CKX-01-03, emitido em 04 de maio de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Souza Dias Garcia**, **Superintendente de Padrões Operacionais**, em 11/05/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7161862** e o código CRC **C9184D07**.



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 7º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF, CEP 70308-200
www.anac.gov.br - [Fale com a ANAC](#)

Ofício nº 221/2022/GTOC/SPO-ANAC

Brasília, 16 de maio de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Representante da Sociedade Empresária
CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
Av. Professor Nilton Lins, 300, Aeródromo Flores - Bairro Flores
CEP: 69058-660 - Manaus/AM

E-mail: operacoes@voecta.com.br

Assunto: **Exploração de serviços aéreos - Cumprimento dos requisitos**

Referência: **Processo nº 00058.017831/2022-79**

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por meio desta Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro, informa que foi publicada a Portaria nº 7.973, de 09.05.2022, que tornou público o cumprimento dos requisitos para exploração de serviços aéreos da empresa **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA**.
2. Assim sendo, essa empresa encontra-se devidamente autorizada a explorar os serviços aéreos constantes de suas Especificações Operativas, nos termos previstos pela [Lei nº 7.565, de 19.12.1986](#) e [Resolução ANAC nº 659, de 02.02.2022](#).
3. Por oportuno, alerta essa empresa sobre a necessidade de observar todos os requisitos para manutenção das condições para exploração de serviços aéreos constantes da Resolução supracitada, em especial no tocante à manutenção de sua regularidade fiscal (art. 6º), bem como sobre a necessidade de envio a esta GTOC/SPO de cópias de atos que promovam eventuais modificações de seus atos constitutivos, no prazo de até 03 (três) meses de seu registro na Junta Comercial (art. 7º).
4. Informa que essa empresa deverá manter sempre atualizado o cadastro de seus Responsáveis Legais e/ou Procuradores no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#) permitindo o ininterrupto recebimento de comunicações ou intimações eletrônicas desta Agência.
5. Ainda, esclarece que os dados públicos dessa empresa serão disponibilizados no *site* desta Agência, por meio do [link https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/view/frmEmpresas.aspx](https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/view/frmEmpresas.aspx). Caso haja informações a serem alteradas, solicitamos o contato por meio do sistema [Fale com a ANAC](#).
6. Por fim, seguem anexas cópias da referida Portaria e sua publicação no Diário Oficial da União, do Certificado de Operador Aéreo - COA e das Especificações Operativas dessa empresa.

Atenciosamente,

Sérgio Alexander Leitão

Gerente Técnico de Outorgas e Cadastro



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Alexander Leitão, Gerente Técnico**, em 16/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7193018** e o código CRC **6C27EF30**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.017831/2022-79

SEI nº 7193018

DECLARAÇÃO DE HORAS DE VOO

Segue para os fins que se destina, a declaração de horas dos tripulantes abaixo relacionados:

TRIPULANTES	TOTAL DE HORAS
Lucas Adriel Soares de Souza	6.252
Luiz Otávio Alves Jacinto Gerolineto	5.018
Donovane Correa Mota	17.973
Elmissoon Custodio Dias	1.476
Fernando Beleza de Souza	1.777
Fabio de Oliveira Quaresma	1.561
Gabriela Veber Adami	340

Manaus-AM, 17/07/2025.



Claiton Sérgio de Sousa
Gestor Responsável

**I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency

**LICENÇA**

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

335561

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

28.547.802 SSP/AM

IV - NOME / NAME

FERNANDO BELEZA DE SOUZA

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

702.396.912-88

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

IVa - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

17/07/1999

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PIOTO COMERCIAL - AVIAO COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	01/07/2021	38946

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
IFRA	11/2026	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	11/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	22/10/2026	CLC032	APTO
FS RH: B-			

**XIII - OBSERVAÇÕES /
REMARKS**

PORTUGUÊS NÍVEL 6
ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1
ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

**X - DATA DE
EMIÇÃO
DATE OF
ISSUE (dd/mm/yyyy)**

16/07/2026

**X - ASSINATURA DO EMISSOR
SIGNATURE OF AUTHORITY**

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal -
GTQC/SPL/ANAC

QR Code



Valide o qrcode no endereço
<http://validador.anac.gov.br>

O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Digital é um documento pessoal que deve ser utilizado somente para fins de comprovação profissional. O documento deve ser apresentado pelo profissional ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro para liberação de acesso a áreas restritas de aeródromos.

I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVb - Nome / Name
FERNANDO BELEZA DE SOUZA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth
1999-07-17

III - Número da Licença / License Number
38946

XIVb - Emissão / Date of Issue
2021-07-01

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration
70239691288

IVa -

CANAC
335561

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

PILOTO COMERCIAL - AVIAO
COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE

Obs.: licenças válidas indefinidamente / licences are valid indefinitely

XII - Habilitações / Ratings
IFRA
MNTE

XIII - Observações / Remarks
PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

VII - Assinatura / Signature of Holder

XIc -

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Emitida eletronicamente em 17/01/2025, às 07:04 h, conforme horário oficial de Brasília. Assinada eletronicamente por José Luiz Póssio de Souza - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SPL/ANAC

IVb - Nome / Name
FERNANDO BELEZA DE SOUZA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

CANAC
335561

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class
Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date
2025-10-17

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks
, PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

XIc -

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Emitida eletronicamente em 17/01/2025, às 07:04 h, conforme horário oficial de Brasília. Assinada eletronicamente por José Luiz Póssio de Souza - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SPL/ANAC



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **FERNANDO BELEZA DE SOUZA**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento Periódico (teórico e prático)***, para Segundo em Comando no(s) equipamento(s) 208B (GRAND CARAVAN), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 11 de novembro de 2025

Treinamento Teórico: 01/10/2025 e 02/10/2025

Treinamento Prático: 11/11/2025

Aluno
Cód. ANAC. 335.561

Caio Helou Badra
Cód. ANAC. 117.490
Piloto Chefe

Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Emergências Gerais	04 h	10,0	Sec. Matheus	277.566
Conhecimentos Gerais de Aeronave	04 h	9,5	Sec. Matheus	277.566
Curriculo de Solo	08 h	9,5	Sec. Matheus	277.566
Voo	3h00min 10 pousos	S	Inv. Paulo Henrique	110.799

ROBERTO KOJI TANAKA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.1
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MNTE

Dados do candidato			
Nome:	Fernando Beleza de Souza		Validade do CMA: 22/10/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		Hora de término:	

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTZ		Modelo: 208B
Proprietário ou Operador:	CTA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	N
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S

13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S
14.	C3.3	Operar o transponder	S
15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	N
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	N
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avaliar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	C2.2	Realizar inspeção pré-voo	S
29.	A1.1	Partida e corte do motor	S
30.	A1.2	Taxiar o avião	S
31.	A2.1	Realizar os procedimentos antes da decolagem	S
32.	A2.2	Decolar o avião	S
33.	A2.3	Decolar com vento de través	S
34.	A2.4	Realizar os procedimentos após a decolagem	S
35.	A2.5	Realizar uma decolagem curta	S

36.	A3.1	Manter voo em subida	S
37.	A3.2	Manter voo reto e nivelado	S
38.	A3.3	Manter voo em descida	S
39.	A3.4	Realizar curvas	S
40.	A5.1	Recuperar-se de um estol	S
41.	A5.3	Realizar curva de grande inclinação	S
42.	A5.4	Glissar a aeronave	N
43.	A3.5	Controlar a aeronave em voo lento	S
44.	A3.6	Realizar circuitos de tráfego e aproximações	S
45.	A4.1	Pousar o avião	S
46.	A4.2	Pousar o avião com vento de través	S
47.	A4.3	Realizar uma aproximação perdida	S
48.	A4.4	Realizar uma arremetida após o toque (TGL)	S
49.	A4.5	Realizar um pouso curto	S

50.	C2.3	Realizar procedimentos pós-voo	S
Manobras de emergência			
51.	A6.1	Gerenciar falha de motor na decolagem	S
52.	A6.2	Gerenciar falha de motor na área do circuito	S
53.	A6.3	Realizar um pouso forçado	N
54.	A6.4	Realizar um pouso de precaução fora de aeródromo	N
55.	A6.5	Gerenciar outras situações anormais	S
56.	A6.6	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências visuais	S
Outras (opcionais a critério do examinador)			
57.	OUT		-
58.	OUT		-
59.	OUT		-

COMENTÁRIOS

Efetuada exame para revalidação da habilitação MNTE, conforme previsão no Item do requisito 135.293 do RBAC 135.

Realizados TGL em SBEG.

Ordem de Serviço (somente para examinadores escalados pela ANAC):

Conceito final:	☒ APROVADO ☐ REPROVADO	Data:	11/11/2025
Nome do examinador:	Paulo Henrique Cavalcante da Silva		
Assinatura do examinador:		Cód. ANAC:	110799
Assinatura do candidato:		Cód. ANAC:	335561

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	Fernando Beleza de Souza		Validade do CMA: 22/10/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		Hora de término:	

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTZ		Modelo: 208B
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	N
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	–	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	–	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	–	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	–	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	N
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	N

30.	CIR.9	Realizar uma aproximação para circular	N
Procedimento de não-precisão			
31.	IAP2.1	Preparar a aeronave para o procedimento	S
32.	IAP2.2	Realizar o procedimento	S
33.	IAP2.3	Realizar uma aproximação perdida	S
Procedimento de precisão			

34.	IAP3.1	Preparar a aeronave para o procedimento	S
35.	IAP3.2	Realizar o procedimento	S
36.	IAP3.3	Realizar uma aproximação perdida	S
Outras (opcionais a critério do examinador)			
37.	OUT		-
38.	OUT		-
39.	OUT		-

COMENTÁRIOS

Efetuada exame para revalidação da habilitação IFR, conforme previsão no item do requisito 135.297 do RBAC 135.

Realizados procedimentos IFR em SBEG.

Ordem de Serviço (somente para examinadores escalados pela ANAC)

Conceito final:	(☒) APROVADO () REPROVADO	Data:	11/11/2025
Nome do examinador:	Paulo Henrique Cavalcante da Silva		
Assinatura do examinador:		Cód. ANAC:	110799
Assinatura do candidato:		Cód. ANAC:	335561



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/06/2022

Dados Pessoais

Nome civil

FERNANDO BELEZA DE SOUZA

CPF

702.396.912-88

Data de nascimento

17/07/1999

Contratos de trabalho

[13/04/2023 - Aberto](#)

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

CO PILOTO

CBO Cargo

2153-05

Função

CO PILOTO

CBO Função

3411-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.084,18 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/06/2022

ANOTAÇÕES

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 02/01/2025
15/10/2024 - Férias 15/10/2024 a 29/10/2024
01/07/2024 - Salário definido para R\$ 2.084,18 Por mês
01/07/2024 a (atual) - Cargo exercido de CO PILOTO
01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
16/10/2023 - Salário definido para R\$ 1.968,99 Por mês
16/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
16/10/2023 a (atual) - CBO Função exercida 3411-05
16/10/2023 a (atual) - Função exercida de CO PILOTO
16/10/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05
13/04/2023 - Salário definido para R\$ 1.409,29 Por mês
13/04/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
13/04/2023 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
13/04/2023 a 15/10/2023 - CBO Função exercida 7832-05
13/04/2023 a 15/10/2023 - Função exercida de AUXILIAR DE PATIO
13/04/2023 a 15/10/2023 - Cargo exercido de AUXILIAR DE PATIO
13/04/2023 a 15/10/2023 - CBO Cargo exercido 7832-05
13/04/2023 - Admissão

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHT

 **I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVb - Nome / Name
GABRIELA VEBER ADAMI

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth
1998-07-10

III - Número da Licença / License Number
42372

XIVb - Emissão / Date of Issue
2024-09-16

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration
09655688909

XIa -  **ANAC**
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVa - 

CANAC
318941

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:
PILOTO COMERCIAL - AVIAO
COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE
Obs.: licenças válidas indefinidamente / licenses are valid indefinitely

XII - Habilitações / Ratings
**IFRA
MLTE
MNTE**

XIII - Observações / Remarks
PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH LEVEL 4 UNTIL 07/2029

VII - Assinatura / Signature of Holder


XIc -  **ANAC**
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAANAC.GOV.BR/
NOVACHIT/CONSULTA/NOVACHIT](https://sistemaanac.gov.br/novachit/consulta/novachit)

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Validade em / Authenticated in
[WWW.ICA0.INT/](https://www.icao.int/)

Verifique a autenticidade no site da ANAC



IVb - Nome / Name
GABRIELA VEBER ADAMI

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

CANAC
318941

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class
Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date
2027-05-14

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks
APTO - 1ª CLASSE PILOTO DE LINHA AÉREA/PILOTO COMERCIAL / CLASS 1 AIR TRANSPORT PILOT/COMMERCIAL PILOT; APTO - COMISSÁRIO DE BORDO VÁLIDO ATÉ 14/05/2030 EMITIDO PELO MC117., PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH LEVEL 4

XIc -  **ANAC**
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAANAC.GOV.BR/
NOVACHIT/CONSULTA/NOVACHIT](https://sistemaanac.gov.br/novachit/consulta/novachit)

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Validade em / Authenticated in
[WWW.ICA0.INT/](https://www.icao.int/)



I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency



LICENÇA

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

318941

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

126.964.293 SESP PR

IV - NOME / NAME

GABRIELA VEBER ADAMI

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

096.556.889-09

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

IVa - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

10/07/1998

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PILOTO COMERCIAL - AVIAO COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	16/09/2024	42372

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
IFRA	03/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MLTE	03/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	03/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	14/05/2027	CLC032	APTO - 1ª CLASSE PILOTO DE LINHA AÉREA/PILOTO COMERCIAL / CLASS 1 AIR TRANSPORT PILOT/COMMERCIAL PILOT; APTO - COMISSÁRIO DE BORDO VÁLIDO ATÉ 14/05/2030 EMITIDO PELO MC117.
FS RH: A+			

XIII - OBSERVAÇÕES /

REMARKS

PORTUGUÊS NÍVEL 6

ENGLISH LEVEL 4 UNTIL 07/2029

X - DATA DE

EMIÇÃO

DATE OF
ISSUE (dd/mm/yyyy)

16/07/2026

X - ASSINATURA DO EMISSOR

SIGNATURE OF AUTHORITY

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal -
GTQC/SPL/ANAC



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **GABRIELA VEBER ADAMI**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento Inicial (teórico e prático)***, para Segundo em Comando no(s) equipamento(s) BE20 (KINGAIR), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 24 de março de 2026.

Treinamento Teórico: 11/03/2026 a 17/03/2026

Treinamento Prático: 24/03/2026

Aluno

Cód. ANAC. 318.941

Igor Fontinelle de Sousa

Cód. ANAC. 279.040

Piloto Chefe



Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Doutrinação Básico	12 h	8,5	FIGUEIREDO	—
Emergências Gerais	06 h	9,5	Sec. Formaggini	406.628
Conhecimentos Gerais de Aeronave	06 h	9,5	Sec. Fábio	255.450
Currículo de Solo	16 h	9,5	Sec. Paulo Henrique	110.799
Voo	4h07min 12 pousos	S	Inv. IGOR	279.040

ILCEMAR CARDOSO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.2
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MLTE

Dados do candidato			
Nome:	GABRIELA VEBER ADAMI	Validade do CMA:	14/05/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		09:45	Hora de término:
			10:50

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTA	Modelo:	BE20
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S
13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S

14.	C3.3	Operar o transponder	S
15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	S
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	S
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avaliar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	C2.2	Realizar inspeção pré-voo	S
29.	AME.1	Operar os motores	S
30.	A1.2	Taxiar o avião	S
31.	A2.1	Realizar os procedimentos antes da decolagem	S
32.	A2.2	Decolar o avião	S
33.	A2.3	Decolar com vento de través	S
34.	A2.4	Realizar os procedimentos após a decolagem	S
35.	A2.5	Realizar uma decolagem curta	S
36.	A3.1	Manter voo em subida	S

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	GABRIELA VEBER ADAMI	Validade do CMA:	14/05/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		09:45	Hora de término:
			10:50

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTA	Modelo:	BE20
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	–	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	–	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	–	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	–	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	S
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	S



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/07/2022

Dados Pessoais

Nome civil

GABRIELA VEBER ADAMI

CPF

096.556.889-09

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/07/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NILVA MARIA VEBER ADAMI

Contratos de trabalho

[04/03/2026 - Aberto](#)

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

CO PILOTO

CBO Cargo

2153-05

Função

CO PILOTO

CBO Função

3411-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 17/04/2026

Salário contratual

R\$ 2.084,18 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/03/2026 - Salário definido para R\$ 2.084,18 Por mês

04/03/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/07/2022

ANOTAÇÕES

Data do Término: 17/04/2026

04/03/2026 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

04/03/2026 a (atual) - CBO Função exercida 3411-05

04/03/2026 a (atual) - Função exercida de CO PILOTO

04/03/2026 a (atual) - Cargo exercido de CO PILOTO

04/03/2026 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/03/2026 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05

04/03/2026 - Admissão

**I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency

**LICENÇA**

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

522128

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

372.754 SSPPA

IV - NOME / NAME

DONOVANE CORREA MOTA

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

061.834.762-34

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

Iva - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

17/09/1958

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PILOTO DE LINHA AEREA - AVIAO AIRLINE TRANSPORT PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	04/02/1998	06783

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
E110	07/2004	P1 - Piloto em Comando / Pilot in Command
IFRA	06/2026	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MLTE	07/2015	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	06/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	10/12/2026	CLC013	VML: Correção de visão para longe, intermediária ou para perto (Portar óculos sobressalente) / Correction for distant, intermediate or near vision (Carry a spare set of spectacles) / Sem observações
FS RH: O+			

**XIII - OBSERVAÇÕES /
REMARKS**

ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

PORTUGUÊS NÍVEL 6

**X - DATA DE
EMIÇÃO
DATE OF
ISSUE (dd/mm/yyyy)**

16/07/2026

**X - ASSINATURA DO EMISSOR
SIGNATURE OF AUTHORITY**

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SPL/ANAC

QR Code



Valide o qrcode no endereço
<http://validador.anac.gov.br>

O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Digital é um documento pessoal que deve ser utilizado somente para fins de comprovação profissional. O documento deve ser apresentado pelo profissional ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro para liberação de acesso a áreas restritas de aeródromos.

 **I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVb - Nome / Name
DONOVANE CORREA MOTA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth
1958-09-17

III - Número da Licença / License Number
06783

XIVb - Emissão / Date of Issue
1998-02-04

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration
06183476234

XIa - 
ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVa - 

CANAC
522128

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:
PILOTO DE LINHA AEREA - AVIAO
AIRLINE TRANSPORT PILOT - AIRPLANE
Obs.: licenças válidas indefinidamente / licenses are valid indefinitely

XII - Habilitações / Ratings
IFRA
MNTE

XIII - Observações / Remarks
PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

VII - Assinatura / Signature of Holder

XIc - 
ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)


Validade em / Authenticated in
WWW.ICAO.INT/

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority
Emitida eletronicamente em 10/01/2025, às 01:50:50, conforme registro oficial do Brasil. Assinada eletronicamente por José Luiz Pinheiro da Silva - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação do Pessoal - CTOC/IFANAC

IVb - Nome / Name
DONOVANE CORREA MOTA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

CANAC
522128

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class
Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date
2025-06-20

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks
VML-USAR LENTES CORRETORAS. PORTAR ÓCULOS RESERVA / USE CORRECTIVE LENSES. , PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

XIc - 
ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in
[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)


Validade em / Authenticated in
WWW.ICAO.INT/



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **DONOVANE CORREA MOTA**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento Periódico (teórico e prático)***, para Piloto em Comando no(s) equipamento(s) 208B (GRAND CARAVAN), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 20 de maio de 2026.

Treinamento Teórico: 05/05/2026 e 06/05/2026

Treinamento Prático: 20/05/2026

A blue ink signature of the student, Donovane Correa Mota, written over a horizontal line.

Aluno

Cód. ANAC. 522.128

A blue ink signature of the Pilot Chief, Igor de Souza Fontinelle, written over a horizontal line.

Igor de Souza Fontinelle

Cód. ANAC. 279.040

Piloto Chefe

Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Emergências Gerais	04 h	9,5	Sec.Beiza	335.561
Conhecimentos Gerais de Aeronave	04 h	9,5	Sec.Beiza	335.561
Curriculo de Solo	08 h	9,5	Sec.Beiza	335.561
Voo	3h03min 10 pousos	5	Cmt. Paulo Henrique	110.799


 ILCEMAR CARDOSO DE CARVALHO FILHO
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.1
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MNTE

Dados do candidato			
Nome:	DONOVANE CORREA MOTA		Validade do CMA: 20/06/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:	SBEG		
Hora de início:	1201		Hora de término: 1407

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTZ		Modelo: 208B
Proprietário ou Operador:	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	-	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	-	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	-	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	-	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	-	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	-	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	-	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	-	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	-	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	-	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S

13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S
14.	C3.3	Operar o transponder	S
15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	N
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	N
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avaliar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	C2.2	Realizar inspeção pré-voo	S
29.	A1.1	Partida e corte do motor	S
30.	A1.2	Taxiar o avião	S
31.	A2.1	Realizar os procedimentos antes da decolagem	S
32.	A2.2	Decolar o avião	S
33.	A2.3	Decolar com vento de través	S
34.	A2.4	Realizar os procedimentos após a decolagem	S
35.	A2.5	Realizar uma decolagem curta	S

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	DONOVANE CORREA MOTA		Validade do CMA: 20/06/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		Hora de término:	

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTZ	Modelo:	208B
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	-	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	-	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	-	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	-	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	-	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	-	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	-	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	N
8.	-	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	-	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	-	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	-	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	-	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	-	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	-	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	N
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	N

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	DONOVANE CORREA MOTA		Validade do CMA: 20/06/2026
Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		Hora de término:	
Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTZ		Modelo: 208B
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	-	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	-	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	-	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	-	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	-	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	-	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	-	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	N
8.	-	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	-	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	-	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	-	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	-	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	-	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	-	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	N
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	N

30.	CIR.9	Realizar uma aproximação para circular	N
Procedimento de não-precisão			
31.	IAP2.1	Preparar a aeronave para o procedimento	S
32.	IAP2.2	Realizar o procedimento	S
33.	IAP2.3	Realizar uma aproximação perdida	S
Procedimento de precisão			

34.	IAP3.1	Preparar a aeronave para o procedimento	S
35.	IAP3.2	Realizar o procedimento	S
36.	IAP3.3	Realizar uma aproximação perdida	S
Outras (opcionais a critério do examinador)			
37.	OUT		-
38.	OUT		-
39.	OUT		-

COMENTÁRIOS

Efetuada exame para revalidação da habilitação IFR, conforme previsão no item do requisito 135.297 do RBAC 135.

Realizados procedimentos IFR em SBEG.

Ordem de Serviço (somente para examinadores escalados pela ANAC):

Conceito final:	☒ APROVADO ☐ REPROVADO	Data:	09/06/2026
Nome do examinador:	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA		
Assinatura do examinador:		Cód. ANAC:	110799
Assinatura do candidato:		Cód. ANAC:	522128



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/11/2021

Dados Pessoais

Nome civil

DONOVANE CORREA MOTA

CPF

061.834.762-34

Sexo

Masculino

Data de nascimento

17/09/1958

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

MARIA DE LOURDES CORREA MOTA

Contratos de trabalho

03/09/2018 - Aberto

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

PILOTO AERONAVE II

CBO Cargo

2153-05

Função

PILOTO DE AERONAVE II

CBO Função

2153-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.046,98 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/11/2021

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Férias 01/08/2024 a 15/08/2024

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 6.046,98 Por mês

01/07/2024 a (atual) - Cargo exercido de PILOTO AERONAVE II

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/02/2024 - Férias 15/02/2024 a 29/02/2024

02/08/2023 - Férias 02/08/2023 a 31/08/2023

02/05/2023 - Salário definido para R\$ 5.779,95 Por mês

12/01/2023 a (atual) - CBO Função exercida 2153-05

12/01/2023 a (atual) - Função exercida de PILOTO DE AERONAVE II

28/07/2022 - Férias 28/07/2022 a 11/08/2022

16/05/2022 - Férias 16/05/2022 a 30/05/2022 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 5.454,33 Por mês

01/02/2021 - Férias 01/02/2021 a 15/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

15/09/2020 - Férias 15/09/2020 a 29/09/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

23/12/2019 - Férias 23/12/2019 a 21/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

03/09/2018 - Salário definido para R\$ 5.097,50 Por mês

03/09/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/09/2018 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

03/09/2018 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05

03/09/2018 - Admissão



I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency



LICENÇA

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

383663

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

12.119.075 SSP/AC

IV - NOME / NAME

ELMISSON CUSTODIO DIAS

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

012.027.012-99

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

IVa - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

10/11/2000

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PILOTO COMERCIAL - AVIAO COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	23/09/2024	42395

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
IFRA	03/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNAF	03/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	03/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	11/06/2027	CLC040	/ CMA DE PP VALIDADE ATÉ 09/06/2031
FS RH: O+			

XIII - OBSERVAÇÕES / REMARKS

PORTUGUÊS NÍVEL 6
ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

X - DATA DE EMIÇÃO DATE OF ISSUE (dd/mm/yyyy)

16/07/2026

X - ASSINATURA DO EMISSOR SIGNATURE OF AUTHORITY

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal -
GTQC/SPL/ANAC

QR Code



Valide o qrcode no endereço
<http://validador.anac.gov.br>

O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Digital é um documento pessoal que deve ser utilizado somente para fins de comprovação profissional. O documento deve ser apresentado pelo profissional ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro para liberação de acesso a áreas restritas de aeródromos.



I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

XIa -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVb - Nome / Name

ELMISSON CUSTODIO DIAS

VI - Nacionalidade / Nationality

BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth

2000-11-10

III - Número da Licença / License Number

42395

XIVb - Emissão / Date of Issue

2024-09-23

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration

01202701299

IVa -



CANAC

383663

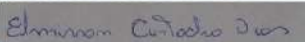
IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:
PILOTO COMERCIAL - AVIAO
COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE
Obs.: licenças válidas indefinidamente / licences are valid indefinitely

XII - Habilitações / Ratings

IFRA
MNAF
MNTE

XIII - Observações / Remarks

PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1



VII - Assinatura / Signature of Holder

XIc -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in

[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)





ICAO (OACI) - Brasil

Brasil - Brazil

Validade em / Authenticated in

[WWW.ICAO.INT/](http://www.icao.int/)



X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Emitida eletronicamente em 17/01/2025, às 01:43 hs, conforme horário oficial de Brasília. Assinada eletronicamente por Jose Luiz Povili de Souza - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SP/ANAC

IVb - Nome / Name

ELMISSON CUSTODIO DIAS

VI - Nacionalidade / Nationality

BRA

CANAC

383663

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class

Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date

2025-06-11

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks

CMA DE PP VÁLIDO ATÉ 13/05/2026 PELO MC036., PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

XIc -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in

[HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT](https://sistemas.anac.gov.br/NOVACHT/CONSULTA/NOVACHT)





ICAO (OACI) - Brasil

Brasil - Brazil

Validade em / Authenticated in

[WWW.ICAO.INT/](http://www.icao.int/)





CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **ELMISSON CUSTÓDIO DIAS**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento de Elevação de Nível (teórico e prático)***, para Comando no(s) equipamento(s) 208B / 208 (CARAVAN SÉRIES), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 27 de março de 2026.

Treinamento Teórico: 13/03/2026 e 20/03/2026

Treinamento Prático: 27/03/2026

Elmisson C. Dias

Aluno

Cód. ANAC. 383.663

Igor Fontinelle de Sousa

Igor Fontinelle de Sousa

Cód. ANAC. 279.040

Piloto Chefe

Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Emergências Gerais	04 h	9,0	Sec. Formaggini	406.628
Conhecimentos Gerais de Aeronave	04 h	9,0	Sec. Fabio	255.450
Curriculo de Solo – 208B	08 h	9,0	Sec. Brasil	888.966
Curriculo de Solo – 208	08 h	9,5	PIC. Icaro	474.848
Voo	6h14min 18 pousos	S	INV. Luiz	217.523


 ILCEMAR CARDOSO DE CARVALHO FILHO
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.3
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MNAF

Dados do candidato				
Nome:	ELMISSON CUSTODIO DIAS			Validade do CMA: 11/06/2026
Dados do voo				
De:	SWFN	Para:	SWFN	Sobrevoo ou TGL: SBEG
Hora de início:		16:04		Hora de término: 17:02
Dados da aeronave/FSTD				
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTW		Modelo:	208B
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA			

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S
13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S
14.	C3.3	Operar o transponder	S

15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	S
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	S
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avaliar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	HID.1	Realizar inspeção pré-voo em uma aeronave flutuante	S
29.	A1.1	Partida e corte do motor	S
30.	HID.2	Manobrar uma aeronave flutuante na água	S
31.	HID.3	Decolar uma aeronave flutuante da água	S
32.	HID.4	Operar uma aeronave flutuante em voo	S
33.	HID.5	Pousar uma aeronave flutuante na água	S
34.	C2.3	Realizar procedimentos pós-voo	S
Manobras de emergência			

35.	HID.6	Gerenciar situações de emergência em uma aeronave flutuante	S
36.	A6.1	Gerenciar falha de motor na decolagem	S
37.	A6.6	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências visuais	S
Outras (opcionais a critério do examinador)			

38.	OUT		
39.	OUT		
40.	OUT		

COMENTÁRIOS

CANDIDATO APRESENTOU NÍVEL SATISFATÓRIO EM TODOS OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.

[illegible]

Ordem de Serviço (somente para examinadores escalados pela ANAC):

Conceito final:	☒ APROVADO () REPROVADO	Data:	29/03/2026
Nome do examinador:	LUIZ CARLOS GOMES MOREIRA JUNIOR		
Assinatura do examinador:		Cód. ANAC:	192.353
Assinatura do candidato:		Cód. ANAC:	383.663

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	ELMISSON CUSTODIO DIAS	Validade do CMA:	11/06/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoos ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		16:04	Hora de término:
			17:02

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTW	Modelo:	208B
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	–	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	–	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	–	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	–	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	S
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	N



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/08/2024

Dados Pessoais

Nome civil

ELMISSON CUSTODIO DIAS

CPF

012.027.012-99

Sexo

Masculino

Data de nascimento

10/11/2000

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Contratos de trabalho

[20/09/2024 - Aberto](#)

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 04.984.400/0001-30

R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

CO PILOTO

CBO Cargo

2153-05

Função

CO PILOTO

CBO Função

3411-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 03/11/2024

Salário contratual

R\$ 2.084,18 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/08/2024

ANOTAÇÕES

20/09/2024 - Salário definido para R\$ 2.084,18 Por mês

20/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

20/09/2024 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

20/09/2024 a (atual) - CBO Função exercida 3411-05

20/09/2024 a (atual) - Função exercida de CO PILOTO

20/09/2024 a (atual) - Cargo exercido de CO PILOTO

20/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/09/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05

20/09/2024 - Admissão



I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency



LICENÇA

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

236070

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

2075005-8 SSP/AM

IV - NOME / NAME

LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

531.481.182-00

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

IVa - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

05/11/1994

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PILOTO DE LINHA AEREA - AVIAO AIRLINE TRANSPORT PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	11/02/2025	17429

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
IFRA	04/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MLTE	04/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	04/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	12/06/2027	CLC040	/ Sem observações
FS RH: B+			

XIII - OBSERVAÇÕES /
REMARKS

PORTUGUÊS NÍVEL 6
ENGLISH LEVEL 4 UNTIL 01/2027

X - DATA DE
EMIÇÃO
DATE OF
ISSUE (dd/mm/yyyy)

16/07/2026

X - ASSINATURA DO EMISSOR
SIGNATURE OF AUTHORITY

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal -
GTQC/SPL/ANAC

QR Code



Valide o qrcode no endereço
<http://validador.anac.gov.br>

O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Digital é um documento pessoal que deve ser utilizado somente para fins de comprovação profissional. O documento deve ser apresentado pelo profissional ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro para liberação de acesso a áreas restritas de aeródromos.

I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

XIa -

IVb - Nome / Name
LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth
1994-11-05

III - Número da Licença / License Number
17429

XIVb - Emissão / Date of Issue
2025-02-11

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration
53148118200

IVa -

CANAC
236070

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

PILOTO DE LINHA AEREA - AVIAO
AIRLINE TRANSPORT PILOT - AIRPLANE

Obs.: licenças válidas indefinidamente / licences are valid indefinitely

XII - Habilitações / Ratings
IFRA
MLTE
MNTE

XIII - Observações / Remarks
PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH LEVEL 4 UNTIL 01/2027

VII - Assinatura / Signature of Holder

XIc -

Validado em / Authenticated in
HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA NOVACHT

Validado em / Authenticated in
WWW.ICAO.INT/

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority
Emitida eletronicamente em 24/04/2026, às 18:04 hs, conforme horário oficial de Brasília. Assinada eletronicamente por José Luiz Povil de Souza - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SPL/ANAC

IVb - Nome / Name
LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA

VI - Nacionalidade / Nationality
BRA

CANAC
236070

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class
Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date
2026-06-12

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks
, PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH LEVEL 4 UNTIL 01/2027

XIc -

Validado em / Authenticated in
HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA NOVACHT

Validado em / Authenticated in
WWW.ICAO.INT/



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento Periódico (teórico e prático)***, para Piloto em Comando no(s) equipamento(s) BE20 (KINGAIR), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 09 de ABRIL de 2026.

Treinamento Teórico: 06/04/2026 a 07/04/2026

Treinamento Prático: 09/04/2026

Aluno

Cód. ANAC. 236.070

Igor Fontinelle de Sousa

Cód. ANAC. 279.040

Piloto Chefe

Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Emergências Gerais	04 h	9,5	Sec.Fabio	255.450
Conhecimentos Gerais de Aeronave	04 h	9,5	Sec. Fábio	255.450
Currículo de Solo	06 h	9,5	Sec. Fábio	255.450
Voo	3h09min 10 pousos	S	Inv. IGOR	279.040


 ILCEMAR CARDOSO DE CARVALHO FILHO
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.2
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MLTE

Dados do candidato			
Nome:	LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA	Validade do CMA:	12/06/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		13:54	Hora de término:
			15:07

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTA	Modelo:	B200GT
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S
13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S

14.	C3.3	Operar o transponder	S
15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	S
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	S
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avallar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	C2.2	Realizar inspeção pré-voo	S
29.	AME.1	Operar os motores	S
30.	A1.2	Taxiar o avião	S
31.	A2.1	Realizar os procedimentos antes da decolagem	S
32.	A2.2	Decolar o avião	S
33.	A2.3	Decolar com vento de través	S
34.	A2.4	Realizar os procedimentos após a decolagem	S
35.	A2.5	Realizar uma decolagem curta	S
36.	A3.1	Manter voo em subida	S

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA	Validade do CMA:	12/06/2026

Dados do voo			
De:	SWFN	Para:	SWFN
Sobrevoo ou TGL:		SBEG	
Hora de início:		13:54	
Hora de término:		15:07	

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PS-CTA	Modelo:	B200GT
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	–	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	–	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	–	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	–	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	S
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	S



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2022

Dados Pessoais

Nome civil

LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA

CPF

531.481.182-00

Sexo

Masculino

Data de nascimento

05/11/1994

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ROSANGELA DE SOUZA SOARES

Contratos de trabalho

[01/08/2024 - Aberto](#)

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

PILOTO AERONAVE II

CBO Cargo

2153-05

Função

PILOTO DE AERONAVE II

CBO Função

2153-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.046,98 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 6.046,98 Por mês

01/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2022

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

01/08/2024 a (atual) - CBO Função exercida 2153-05

01/08/2024 a (atual) - Função exercida de PILOTO DE AERONAVE II

01/08/2024 a (atual) - Cargo exercido de PILOTO AERONAVE II

01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/08/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05

01/08/2024 - Admissão

**I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

National Civil Aviation Agency

**LICENÇA**

LICENCE

CÓDIGO ANAC / ANAC REGISTRY NUMBER

217523

XIV - IDENTIDADE / ID NUMBER

5.581.255 SSP

IV - NOME / NAME

LUIZ OTAVIO ALVES JACINTO GEROLINETO

XIV - CPF / FEDERAL REVENUE REGISTRY

034.426.221-90

VI - NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRA

IVa - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (dd/mm/yyyy)

11/08/1994

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:

Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:

II - LICENÇAS / LICENCES

Licença <i>Licence</i>	Categoria <i>Category</i>	Data da Expedição <i>Date of Issue (dd/mm/yyyy)</i>	III - Número <i>Number</i>
PILOTO COMERCIAL - AVIAO COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	17/10/2019	37323

XII - HABILITAÇÕES / RATINGS

Tipo <i>Type Rating</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Função a bordo <i>Onboard Duty</i>
IFRA	06/2027	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNAF	06/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command
MNTE	06/2028	PD - Piloto em Comando / Pilot in Command

XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE

Classe <i>Class</i>	Validade <i>Date of Expiry (mm/yyyy)</i>	Órgão Expedidor <i>Issuing Agency</i>	Observações <i>Remarks</i>
Primeira / First	06/07/2027	CLC040	/ Sem observações
FS RH: A+			

**XIII - OBSERVAÇÕES /
REMARKS**

PORTUGUÊS NÍVEL 6
ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

**X - DATA DE
EMIÇÃO
DATE OF
ISSUE (dd/mm/yyyy)**

16/07/2026

**X - ASSINATURA DO EMISSOR
SIGNATURE OF AUTHORITY**

Emitida eletronicamente em 16/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília.
Jose Luiz Povill de Souza
Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTQC/SPL/ANAC

QR Code



Valide o qrcode no endereço
<http://validador.anac.gov.br>

O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Digital é um documento pessoal que deve ser utilizado somente para fins de comprovação profissional. O documento deve ser apresentado pelo profissional ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro para liberação de acesso a áreas restritas de aeródromos.



I - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

VIII - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

XIa -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

IVb - Nome / Name

LUIZ OTAVIO ALVES JACINTO GEROLINETO

VI - Nacionalidade / Nationality

BRA

IVc - Data de Nascimento / Date of Birth

1994-08-11

III - Número da Licença / License Number

37323

XIVb - Emissão / Date of Issue

2019-10-17

XIVa - CPF / Individual Taxpayer Registration

03442622190

IVa -



CANAC

217523

IX - Considerado como adequadamente qualificado para o exercício das prerrogativas de:
Has been found to be properly qualified to exercise the privileges of:
PILOTO COMERCIAL - AVIAO
COMMERCIAL PILOT - AIRPLANE
Obs.: licenças válidas indefinidamente / licences are valid indefinitely

XIc -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in

HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA NOVACHT



XII - Habilitações / Ratings

IFRA
MNAF
MNTE

XIII - Observações / Remarks

PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

VII - Assinatura / Signature of Holder





ICAO

ORGANISATION DE L'AVIATION INTERNATIONALE

Validade em / Authenticated in

WWW.ICAO.INT/

X - Assinatura do Emissor / Signature of Authority

Emitea eletronicamente em 07/07/2026, às 07:34 hs, conforme horário oficial de Brasília. Assinada eletronicamente por Jose Luiz Povill de Souza - Gerente Técnico de Qualidade e Certificação de Pessoal - GTOC/SFL/ANAC

IVb - Nome / Name

LUIZ OTAVIO ALVES JACINTO GEROLINETO

VI - Nacionalidade / Nationality

BRA

CANAC

217523

XVa - Classe Certificado Médico Aeronáutico / Medical Certificate Class

Primeira / First

XVb - Data de vigência / Expiry date

2027-07-06

XVc - Observações PEL e CMA / Licensing and Medical Certificate Remarks

/ Sem observações, PORTUGUESE LEVEL 6, ENGLISH NOT COMPLIANT ANNEX 1

XIc -



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Validade em / Authenticated in

HTTPS://SISTEMAS.ANAC.GOV.BR/NOVACHT/CONSULTA NOVACHT





ICAO

ORGANISATION DE L'AVIATION INTERNATIONALE

Validade em / Authenticated in

WWW.ICAO.INT/



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

Certificado de Conclusão de Instrução Teórica/Prática

Certificamos que o Sr.(a) **LUIZ OTÁVIO ALVES JACINTO GEROLINETO**, concluiu com aproveitamento o ***Treinamento Periódico (teórico e prático)***, para Piloto em Comando no(s) equipamento(s) 208 / 208B (CARAVAN SÉRIES), conforme o Programa de Treinamento de Tripulantes desta Empresa, bem como as matérias e carga horária descritas no verso.

Manaus (AM), 11 de junho de 2026.

Treinamento Teórico: 18/05/2026 até 21/05/2026

Treinamento Prático: 11/06/2026

Aluno

Cód. ANAC. 217.523

Igor Fontinelle de Sousa

Cód. ANAC. 747.113

Piloto Chefe

Segmento de Currículo	Horas	Nota	Nome do Instrutor	COD. ANAC
Emergências Gerais	04 h	9,0	Sic. Brasil	888.966
Conhecimentos Gerais de Aeronave	04 h	9,0	Sic. Brasil	888.966
Currículo de Solo (C208)	08 h	9,5	Pic. Brasil	888.966
Currículo de Solo (C208B)	08h	9,5	Sic. Cabral	249.828
Voo	3h05min 11 pousos	S	Inv. Igor	279.040


 ILCEMAR CARDOSO DE CARVALHO FILHO
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAP 04.3
HABILITAÇÃO DE CLASSE – MNAF

Dados do candidato			
Nome:	LUIZ OTÁVIO ALVES JACINTO GEROLINETO	Validade do CMA:	06/07/2026

Dados do voo				
De:	SBEG	Para:	SWFN	Sobrevoos ou TGL: ZZZZ(RIO NEGRO)
Hora de início:		13:02		Hora de término: 14:05

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PSCTW	Modelo:	208 ANFIBIO
Proprietário ou Operador:	CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	-	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	-	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	-	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	-	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	-	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	-	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	-	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	-	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	-	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	-	Planejamento de voo	S
Exame de voo			
Procedimentos gerais			
11.	C1.1	Comunicação operacional utilizando um rádio aeronáutico	S
12.	C3.1	Operar o equipamento de rádio	S
13.	C3.2	Gerenciar panes do equipamento de rádio	S
14.	C3.3	Operar o transponder	S

15.	C4.1	Planejar o combustível requerido	S
16.	C4.2	Gerenciar o sistema de combustível	S
17.	C4.3	Reabastecer a aeronave	S
18.	C5.1	Gerenciar passageiros	N
19.	C5.2	Gerenciar carga e/ou bagagem	N
20.	NTS1.1	Manter uma vigilância efetiva	S
21.	NTS1.2	Manter consciência situacional	S
22.	NTS1.3	Avaliar situações e tomar decisões	S
23.	NTS1.4	Definir prioridades e gerenciar tarefas	S
24.	NTS1.5	Manter comunicações e relações interpessoais efetivas	S
25.	NTS2.1	Reconhecer e gerenciar ameaças	S
26.	NTS2.2	Reconhecer e gerenciar erros	S
Manobras normais			
27.	C2.1	Realizar procedimentos pré-voo	S
28.	HID.1	Realizar inspeção pré-voo em uma aeronave flutuante	S
29.	A1.1	Partida e corte do motor	S
30.	HID.2	Manobrar uma aeronave flutuante na água	S
31.	HID.3	Decolar uma aeronave flutuante da água	S
32.	HID.4	Operar uma aeronave flutuante em voo	S
33.	HID.5	Pousar uma aeronave flutuante na água	S
34.	C2.3	Realizar procedimentos pós-voo	S
Manobras de emergência			
35.	HID.6	Gerenciar situações de emergência em uma aeronave flutuante	S

FAP 06
HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS – TODAS AS CATEGORIAS

Dados do candidato			
Nome:	LUIZ OTÁVIO ALVES JACINTO GEROLINETO	Validade do CMA:	06/07/2026

Dados do voo			
De:	SBEG	Para:	SWFN
Sobrevoos ou TGL:		ZZZZ(RIO NEGRO)	
Hora de início:		13:02	Hora de término:
			14:05

Dados da aeronave/FSTD			
Matrícula / ID# FSTD:	PSCTW	Modelo:	208 ANFIBIO
Categoria:	(X) Avião () Helicóptero () Dirigível		
Proprietário ou Operador:	CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA		

S Satisfatório

I Insatisfatório

N Não realizado

Nº ref.	Cód. do elemento	Elemento de competência	Resultado
Exame oral			
Conhecimentos gerais			
1.	–	Instrumentos e equipamentos requeridos para a realização do voo	S
2.	–	Documentos requeridos para a realização do voo	S
3.	–	Conhecimentos técnicos da aeronave	S
4.	–	Procedimentos normais, anormais e de emergência da aeronave	S
5.	–	Cálculo de peso e balanceamento da aeronave	S
6.	–	Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeronave	S
7.	–	Boletins ou notificações de segurança referentes à operação da aeronave, emitidos pelo fabricante, pela autoridade aeronáutica do país de origem ou pela ANAC	S
8.	–	Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteorológicas	S
9.	–	Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROTAER, AIP, NOTAM, etc.)	S
10.	–	Planejamento de voo	S
Conhecimentos específicos			
11.	–	Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródromos de partida, destino e alternativa	S
12.	–	Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requeridos para o voo IFR	S
13.	–	Leitura e interpretação de cartas IFR	S
14.	–	Procedimentos GNSS	S

Exame de voo			
Manobras com referências no painel de instrumentos			
15.	IFF.1	Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas fontes de energia	S
16.	IFF.2	Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos completo	S
17.	IFF.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos completo	S
18.	IFL.1	Reconhecer falhas dos instrumentos do painel	S
19.	IFL.2	Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado	S
20.	IFL.3	Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências no painel de instrumentos limitado	S
21.	IFL.4	Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado	S
Voo por instrumentos			
22.	CIR.1	Planejar um voo IFR	S
23.	CIR.2	Realizar uma decolagem IFR	S
24.	CIR.3	Realizar um procedimento de saída IFR	S
25.	CIR.4	Realizar um procedimento de saída IFR com falha de motor	N
26.	CIR.5	Navegar a aeronave sob IFR	S
27.	CIR.6	Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR	S
28.	CIR.7	Realizar um procedimento de espera IFR	S
29.	CIR.8	Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de motor (somente aeronaves multimotoras)	N



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/08/2022

Dados Pessoais

Nome civil

LUIZ OTAVIO ALVES JACINTO GEROLINETO

CPF

034.426.221-90

Sexo

Masculino

Data de nascimento

11/08/1994

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

SOLANGE ALVES JACINTO

Contratos de trabalho

[01/11/2019 - Aberto](#)

Empregador

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ RAIZ: 04.984.400

Estabelecimento

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
R INDEPENDENCIA 21 A 69230000 CENTRO NOVA OLINDA DO NORTE AM

Cargo

PILOTO AERONAVE II

CBO Cargo

2153-05

Função

PILOTO DE AERONAVE II

CBO Função

2153-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.046,98 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/07/2025 - Férias 03/07/2025 a 01/08/2025

18/07/2024 - Férias 18/07/2024 a 01/08/2024



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/08/2022

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 6.046,98 Por mês

05/03/2024 - Férias 05/03/2024 a 19/03/2024

20/09/2023 - Férias 20/09/2023 a 04/10/2023

02/05/2023 - Salário definido para R\$ 5.779,95 Por mês

26/12/2022 - Férias 26/12/2022 a 09/01/2023

25/07/2022 - Férias 25/07/2022 a 08/08/2022

01/05/2022 - Salário definido para R\$ 5.454,33 Por mês

01/05/2022 a (atual) - CBO Função exercida 2153-05

01/05/2022 a (atual) - Função exercida de PILOTO DE AERONAVE II

01/05/2022 a (atual) - Cargo exercido de PILOTO AERONAVE II

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 1.858,06 Por mês

07/02/2022 - Férias 07/02/2022 a 21/02/2022 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/04/2021 - Férias 05/04/2021 a 04/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/08/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/11/2019 - Salário definido para R\$ 1.674,53 Por mês

01/11/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 15/12/2019

01/11/2019 - Estabelecimento definido para CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

01/11/2019 a 30/04/2022 - Cargo exercido de CO PILOTO

01/11/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2019 a (atual) - CBO Cargo exercido 2153-05

01/11/2019 - Admissão

**APÓLICE DE SEGURO
AERONÁUTICO RETA**

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.900644/2018-42**

Ramo: **35**

Produto: **352**

Nº Apólice: **4257001570635**

Endosso: **0**

Vigência início 24h do dia: **03/10/2025**

Término 24h do dia: **03/10/2026**

Nº Proposta: **54474724**

Data e hora da proposta: **09/10/2025 00:00:00**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **RJ CORPORATE - PROJ AERO**

CNPJ: **61.074.175/0133-88**

Endereço: **R DA QUITANDA,**

Bairro: **RIO DE JANEIRO**

CEP: **20011-030**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

Telefone: **24936462**

DADOS DO CORRETOR

Nome: **DANCOR CORRET DE SEGUROS LTDA**

Telefone: **2124470593**

Código MAPFRE: **42006**

Código SUSEP: **00000202007751**

Endereço: **ESTRADA DOS TRES RIOS, 1200**

Bairro: **FREGUESIA (JACAREPAGUA)**

CEP: **22745-005**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CTA - CLEITON TAXI AÉREO LTDA**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **04.984.400/0001-30**

Endereço: **RUA INDEPENDENCIA 21 A**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **69230-000**

Cidade: **NOVA OLINDA DO NORTE**

UF: **AM**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **34.100,83**

Encargos: **0,00**

IOF: **0,00**

Prêmio: **34.100,83**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma da regulamentação vigente.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Nº de parcela: **4**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **15/10/2025**

Valor da 1ª parcela: **8.525,21**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
2	10/11/2025	8.525,21	4	10/01/2026	8.525,20
3	10/12/2025	8.525,21			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.900644/2018-42

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de **AERONÁUTICO RETA** disponíveis no site www.mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 10 de Outubro de 2025

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
11/10/2025 19:52:21
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD

HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
Assinado Digitalmente por HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
11/10/2025 19:52:21
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR DNA

ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 27.313.611,08

RISCO 1

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PP-ACV**

Ano de fabricação: **2006**

Modelo: **680**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **680-0091**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

PMD: **13744**

Utilização: **2B**

Nº de passageiros: **8**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	907.878,40	Não há	1.620,46
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	148.582,42	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	37.400,37	Não há	51,00

RISCO 2

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CSJ**

Ano de fabricação: **2013**

Modelo: **525B**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **525B-0399**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

PMD: **6291**

Utilização: **2B**

Nº de passageiros: **7**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	794.393,60	Não há	1.417,90
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	125.329,06	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	32.736,71	Não há	51,00

RISCO 3

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CSW**

Ano de fabricação: **2019**

Modelo: **208B**

Fabricante: **TEXTRON AVIATION**

Nº de Série: **208B-5538**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

PMD: **4167**

Utilização: **2B**

Nº de passageiros: **8**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	907.878,40	Não há	1.620,46
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.702,18	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	37.400,37	Não há	51,00

RISCO 4

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTA**

Ano de fabricação: **2021**

Modelo: **B200GT**

Fabricante: **TEXTRON AVIATION**
 Nº de Série: **BY-401**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 PMD: **5670**
 Utilização: **2B**
 Nº de passageiros: **7**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	794.393,60	Não há	1.417,90
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	123.391,54	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	32.736,71	Não há	51,00

RISCO 5

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTB**
 Ano de fabricação: **2021**
 Modelo: **208B**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B5622**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 PMD: **3995**
 Utilização: **2B**
 Nº de passageiros: **9**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.165,54	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14

05-CARGAS E BAGAGENS

42.064,03

Não há

51,00

RISCO 6**DADOS DA AERONAVE**Prefixo: **PS-CTF**Ano de fabricação: **2024**Modelo: **208B**Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**Nº de Série: **208B5801**Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**PMD: **3969**Utilização: **2B**Nº de passageiros: **9**Nº de assentos de Tripulantes: **2**Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**Principal região de operação: **4 - NORTE**Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**Órgão Público: **NÃO****COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)**

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.084,42	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	42.064,03	Não há	51,00

RISCO 7**DADOS DA AERONAVE**Prefixo: **PS-CTO**Ano de fabricação: **2023**Modelo: **208B**Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**Nº de Série: **208B5769**Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**PMD: **3969**Utilização: **2B**Nº de passageiros: **9**Nº de assentos de Tripulantes: **2**Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**Principal região de operação: **4 - NORTE**Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.084,42	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	42.064,03	Não há	51,00

RISCO 8**DADOS DA AERONAVE**Prefixo: **PS-CTP**Ano de fabricação: **2023**Modelo: **208B**Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**Nº de Série: **208B5765**Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**PMD: **3995**Utilização: **2B**Nº de passageiros: **9**Nº de assentos de Tripulantes: **2**Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**Principal região de operação: **4 - NORTE**Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**Órgão Público: **NÃO****COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)**

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.165,54	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	42.064,03	Não há	51,00

RISCO 9**DADOS DA AERONAVE**Prefixo: **PS-CTT**Ano de fabricação: **2025**Modelo: **408**Fabricante: **TEXTRON AVIATION**Nº de Série: **408-0046**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 PMD: **8618**
 Utilização: **2B**
 Nº de passageiros: **19**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	2.156.211,20	Não há	3.848,59
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	132.589,30	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	88.700,63	Não há	51,00

RISCO 10

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTV**
 Ano de fabricação: **2025**
 Modelo: **208B**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208-5897**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 PMD: **3995**
 Utilização: **2B**
 Nº de passageiros: **9**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.165,54	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	42.064,03	Não há	51,00

RISCO 11

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTW**
Ano de fabricação: **2019**
Modelo: **208B**
Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
Nº de Série: **208B5569**
Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
PMD: **4111**
Utilização: **2B**
Nº de passageiros: **8**
Nº de assentos de Tripulantes: **2**
Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
Principal região de operação: **4 - NORTE**
Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	907.878,40	Não há	1.620,46
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.527,46	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	37.400,37	Não há	51,00

RISCO 12

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTY**
Ano de fabricação: **2025**
Modelo: **208B**
Fabricante: **TEXTRON AVIATION**
Nº de Série: **208B-5875**
Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
PMD: **3969**
Utilização: **2B**
Nº de passageiros: **8**
Nº de assentos de Tripulantes: **2**
Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**
Principal região de operação: **4 - NORTE**
Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**
Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	907.878,40	Não há	1.620,46
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.084,42	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	37.400,37	Não há	51,00

RISCO 13**DADOS DA AERONAVE**Prefixo: **PS-CTZ**Ano de fabricação: **2020**Modelo: **208B**Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**Nº de Série: **208B-5586**Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**PMD: **3969**Utilização: **2B**Nº de passageiros: **9**Nº de assentos de Tripulantes: **2**Perímetro de Cobertura: **1 - TRES AMERICA**Principal região de operação: **4 - NORTE**Tipo de seguro: **RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO**Órgão Público: **NÃO****COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)**

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
01-DANOS PESS. A PASSAGEIROS	1.021.363,20	Não há	1.823,02
02-DANOS PESS. A TRIPULANTES	226.969,60	Não há	482,31
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	118.084,42	Não há	59,51
04-ABALROAMENTO	669.861,47	Não há	176,14
05-CARGAS E BAGAGENS	42.064,03	Não há	51,00

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

A esta apólice ou endosso aplicam-se exclusivamente as condições e cláusulas descritas a seguir:

Seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo (R.E.T.A.)

Cobertura Básica Nº 1 - Responsabilidade Civil Por Danos Pessoais, Causados a Passageiros.

Cobertura Básica Nº 2 - Responsabilidade Civil Por Danos Pessoais, Causados a Tripulantes.

Cobertura Básica Nº 3 - Responsabilidade Civil Por Danos Pessoais e/ou Danos Materiais, Causados a Terceiros Não Transportados, na Superfície.

Cobertura Básica Nº 4 - Responsabilidade Civil Por Abalroamento.

Cobertura Básica Nº 5 - Responsabilidade Civil Por Danos à Carga e/ou Bagagem de Passageiros Despachadas.

CLÁUSULAS ADICIONAIS

SEGURADOS ADICIONAIS:

AERONAVE - PS-CTA

SEGURADO ADICIONAL - TEXTRON FINANCIAL CORPORATION

CPF/CNPJ - 00.000.000/0000-00

AERONAVE - PS-CTP

SEGURADO ADICIONAL - BANCO DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ - 60.746.948/0001-12

AERONAVE - PS-CTT

SEGURADO ADICIONAL - TEXTRON FINANCIAL CORPORATION

CPF/CNPJ - 00.000.000/0000-00

DEMONSTRATIVO GERAL

Contempla os Limites estabelecidos para o Seguro R.E.T.A., devendo ser respeitadas as COBERTURAS CONTRADAS por esta apólice.

SEGURO R.E.T.A (RESOLUÇÃO 355)

COBERTURAS

- 1. - Cobertura Básica N° 01 - Passageiros e Bagagens de Mão.
 - 1.1. - Cobertura de Passageiros
 - 1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros

Total de Cobertura Básica N° 01 :

- 2. - Cobertura Básica N° 02 - Tripulantes e Bagagens de Mão.
 - 1.1. - Cobertura de Passageiros
 - 1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros

Total de Cobertura Básica N° 02 :

- 3. - Cobertura Básica N° 03 - Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.

R\$ 108.821,14 aeronaves
até 1000kg

R\$108.821,14 POR
OCORRENCIA R\$3,12
POR QUILOGRAMA QUE
EXCEDA 1000KG

Total de Cobertura Básica N° 03 :

- 4. - Cobertura Básica N° 04 - Abaloamento.
 - 4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas
 - 4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas
 - 4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas
 - 4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves albaroadas até 1.000k
 - 4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves albaroadas acima 1.000k
 - 4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas
 - 4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas

R\$ 217.642,35

POR PESSOA VITIMADA

R\$ 9.237,38

POR BAGAGEM DE
PASSAGEIRO /
TRIPULANTE

R\$ 182,85

POR QUILO

R\$ 217.642,35 aeronaves
até 1000kg
R\$ 6,28 por Kilo que exceda
a 1.000kg

R\$ 217.642,35 POR
OCORRENCIA
R\$ 6,28 POR
QUILOGRAMA QUE
EXCEDA 1000KG

R\$ 217.642,35

POR AERONAVE
ALBARROADA

R\$ 7.514,19

POR AERONAVE
ALBARROADA

Total de Cobertura Básica N° 04 :

- 5. - Cobertura Básica N°05 - Danos a Carga e Bagagens Despachadas decorrente de acidente (Exclusivo para empresas que prestam serviços de Transporte Aéreo Público, regular ou não, inclusive Táxi Aéreo)
 - 5.1. - Bagagem Despachada (por passageiro)
 - 5.2. - Carga Despachada (por quilo)

R\$ 4.663,66
R\$ 91,09

POR PASSAGEIRO
POR QUILO

Total de Cobertura Básica N° 05 :

6. - Cobertura Básica N° 6 - Atraso de Embarque (Exclusivo para empresa que presta Serviço de Transporte Aéreo Regular – Linha Aérea)	R\$ 4.663,66	LIMITADO AO VALOR DE R\$4.663,66 POR OCORRENCIA E NO AGREGADO ANUAL
---	--------------	---

Total de Cobertura Básica N° 06 :

7. - Cobertura Adicional nº 201 - Defesa em Juízo Civil	R\$ 10.000,00	LIMITADO AO VALOR DE R\$20.000,00 POR OCORRENCIA E NO AGREGADO ANUAL
---	---------------	--

Total de Adicional N° 201

MANUAL DO SEGURADO - AERONÁUTICO RETA

Este Manual do Segurado foi criado especialmente para você: Leia-o com Atenção.

Nele você vai encontrar:

- Observações Importantes para o seguro (R.E.T.A);
- Demais condições aplicáveis a apólice;
- Lembretes de Segurança de Voo;
- Orientação Básica na Ocorrência de Sinistro;
- **Condições Gerais e Cláusulas aplicáveis (as Condições Gerais atualmente ficam disponíveis no site: www.mapfre.com.br e deverá ser observado as cláusulas aplicáveis na especificação desta apólice)**

Conhecendo bem o seu Seguro, você poderá aproveitar ao máximo todas as vantagens e serviços oferecidos. Interese-se das Condições Gerais deste contrato, atentando para a descrição dos eventos não garantidos por qualquer cobertura, bem como as normas para pagamento do prêmio. Recorra as Condições Específicas para cada Cobertura contratada, que indicam as exclusões particulares de cada uma.

Reserve alguns minutos para conhecer seu seguro agora e poupe tempo numa situação de emergência

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR E TRANSPORTADOR AÉREO - RETA

DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS A ESTA APÓLICE

FORO NO BRASIL

Fica entendido e concordado que:

- A) Os contratantes do seguro elegem o Foro do Brasil, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente contrato;
- B) As sentenças prolatadas por tribunais estrangeiros nas ações de terceiros prejudicados contra o segurado somente serão reconhecidas pela Seguradora caso sejam homologadas pela justiça brasileira, hipótese em que, sob pena de perda de direito a qualquer reembolso de indenização, o segurado se obriga a informar imediatamente à seguradora sobre eventual condenação, de maneira a permitir a adoção dos procedimentos que visem o acompanhamento da referida homologação; e
- C) A responsabilidade da seguradora relativa às despesas judiciais honorários advocatícios está limitada às demandas intentadas no foro brasileiro.

ALTERAÇÕES NA APÓLICE

Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a Mapfre Seguros Gerais S/A, para que sejam providenciadas as devidas alterações.

LEMBRETES DE SEGURANÇA DE VÔO

1. Medidas de prevenção de acidentes custam bem menos que um acidente.
2. Uma boa avaliação meteorológica e do estado de conservação das pistas pode evitar grandes perdas.
3. Se você não puder responder com SIM a essas perguntas, então o voo nunca deve iniciar:
 1. "A aeronave faz?"
 2. "O ser humano tem condições de fazer?"
 3. "O meio ambiente permite fazer?"
4. Um adequado serviço de manutenção deve atender aos critérios estabelecidos pelo fabricante da aeronave.
5. Peças e componentes extremamente baratos podem ser de origem duvidosa.
6. O seu piloto realiza adequadamente o "briefing" antes de cada fase crítica do voo?
7. Seus pilotos participaram recentemente de algum treinamento de Segurança de Voo?

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro

0800 775 4545 - Central de Atendimento aos Clientes

0800 775 1000 - SAC 24 horas

4004 0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 021 8484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM**

COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 12a RM

(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)

ATESTADO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.984.400 / 0001-30** estabelecida à Rua Independência nº 21 A – Centro – Nova Olinda do Norte / AM, prestou os serviços abaixo discriminados:

Serviços Prestados	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução
Aeronave Bimotor TurboHélice (Modelo Mitsubishi)	24.999 KM	12 Meses
Aeronave Monomotor TurboHélice (Modelo Caravan)	19.880 KM	12 meses

A referida empresa teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do Contrato Nr 001/2013 firmado e executado não existindo nenhum fato desabone sua idoneidade técnica.

Manaus, 16 de dezembro de 2013.

ADENILDO MARINHO TARGINO – TC QEM FC
Chefe da CRO/12
CNPJ: 09.583.415/0001-00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.984.400/0001-30, estabelecida na cidade de Nova Olinda do Norte – AM, sediada na rua Independência, nº 21, forneceu os serviços abaixo discriminados, cumprindo de forma satisfatória quanto à qualidade, quantidade e prazo de prestação do serviço, bem como, não obteve nenhum senão que desabonasse sua conduta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Aeronave tipo Caravan ou similar, capacidade de 9 (nove) passageiros ou até 1,5 Ton. Velocidade de cruzeiro de 240 km/h (mínimo); Equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as competentes legislações; e homologação na categoria TPX e para Transporte de cargas.	Horas de Voo	550	12 MESES
02	Pernoite da Aeronave.	Pernoite	45	12 MESES

Quartel em São Gabriel da Cachoeira/AM, 23 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE SOUSA ALVES DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas do CMO 2ª Bda Inf SI**



CLEITON TÁXI AÉREO LTDA
QUALIDADE EM VOAR

CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA.

CNPJ (MF) nº 04.984.400/0001-30

Inscrição Estadual nº 04.154.503-6

Av. Independência, nº 21-A Centro
Cep. 69.230-000 - Nova Olinda do Norte - AM
Fones (92)3652-3550 Cel. (92) 98182-0878
e-mail: comercial@voecta.com.br

FATURA

Nº 001527

1.ª VIA

Emissão: 18/04/2017

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

ENDEREÇO: Rua Capitão Nobuko Oba s/n Km 2,5 BAIRRO: Cachoeirinha

MUNICÍPIO: São Gabriel da Cachoeira UF: AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 09.573.213/0002-57

PERCURSO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	OUTROS VALORES	VALOR TOTAL
	Fretamento de aeronave Caravan, capacidade de 09 (nove) passageiros ou até 1,5 ton. Velocidade de cruzeiro de 240 km/h, equipada com sistema de Navegação por Instrumento para operações diurnas e noturnas de acordo com as competentes legislações e homologações na categoria TPX e para transporte de carga.		253.867,22
	Empenho 2016 NE 800696		
	Total de horas 113,182		
	Valor unitário: R\$ 2.243,00		
	Banco do Brasil		
	AG: 5927-7		
	C/C: 28788-1		

VALOR TOTAL DA FATURA: 253.867,22

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSSL (R\$)

Obs.: Não contribuinte de I.S.S, conforme Lei Complementar Fed. nº 116, publicado em 01/08/2003



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA, CNPJ N.º 04.984.400/0001-30**, estabelecida na cidade de Nova Olinda do Norte/AM, na Rua Independência n.º 21 – Centro, CEP: 69.230-000, executou até o momento a prestação de serviço continuados de fretamento de aeronaves, por hora/voo, para transporte de passageiros, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ nº. 04.530.820/0001-46, através do Instrumento Contratual descrito abaixo.

- **TERMO DE CONTRATO N.º 30/2021.**
- O prazo de vigência deste Termo de Contrato: 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de dezembro de 2021 e término em 28 de dezembro de 2022.

FORNECEDOR: CLEITON TÁXI AÉREO LTDA.					
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
II	1	AERONAVE BIMOTOR TURBO HÉLICE KING AIRB200GT PSCTA: Pressurizada; Capacidade de 07 (sete) passageiros e 02 (dois) tripulantes; Velocidade de Cruzeiro mínima de 500/hora; Autonomia de 2.500 km/voo; Fabricação não superior a 10 (dez) anos; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operação diurna e noturna; Banheiro a bordo; Homologado na categoria TPX.	Hora/Voo	500	R\$ 11.500,00
	2	PERNOITE: Quantidade:	UNID	120	R\$ 4.600,00
III	1	AERONAVE MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208 PS-CTX; Capacidade para 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, Velocidade de Cruzeiro de 230km/h;	Hora/Voo	500	R\$ 6.850,00

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

		Autonomia de 06horas/voo; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operação diurna e noturna; Motorização 800 SHP de Potência mínima; Homologada na categoria TPX.			
	2	PERNOITE	UNID	120	R\$ 2.740,00

Para fins do disposto na Lei 8.666/93, **ATESTAMOS** ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus (AM), 11 de março de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

CPF n.º 410.941.666-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 01/2025

Em nome da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), situada na Rua Celetramazon I, nº. 5, Conjunto Celetramazon – Bairro Adrianópolis, CEP nº. 69057-320, na cidade de Manaus-AM, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CLAITON TAXI AÉREO – CTA, inscrita no Cadastro de Pessoal Nacional Jurídica sob o nº. 04.984.400/0001-30, atual como nosso fornecedor de horas de voo em aeronaves tipo Monomotor Turbo Hélice Anfíbio do Tipo Caravan 208, Bimotor Turbo Hélice e Monomotor Turbo Hélice do Tipo Caravan, incluída a logística de abastecimento e manutenção, desde maio/2023 até a presente data, conforme o Contrato Nº. 12/2023-GECC/COSAMA e seus aditivos, e declaramos que os serviços foram prestados com qualidade, cumprindo com os prazos e exigências contratuais acordadas, estando apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone. Em anexo, segue o indicativo do número de horas de voo realizadas, em atendimento ao contrato supracitado.

Aeronave	Qtd de hora/voo – 2024	Qtd de hora/voo – 2025
Caravan	229	92
Anfíbio	82	64
King Air	34	--

Por ser verdade, firmamos o presente, em Manaus-AM, 11 de julho de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-presidente – COSAMA

SAMARA MENEZES CAMPOS
Fiscal de Contrato Nº. 12/2023-GECC/COSAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. PROCESSO: DE LICITAÇÃO.

Objeto Fornecido: Serviço de Fretamento de Aeronave.

Valor Fornecido R\$ 932.970,00 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, e Novecentos e Setenta Reais).

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CTA-CLEITON TAXI AÉREO LTDA** com sede na Rua Independência n 21 - Bairro Centro, CEP 69.230.000, Cidade Nova Olinda do Norte, Estado AM, inscrita no CNPJ/ME 04.984.400/0001-30, firmou contrato com a Prefeitura de Nova Olinda do Norte, conforme a referência processual acima indicada, com vistas ao fornecimento de serviços de fretamento de aeronave, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

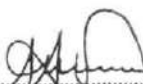
Nova Olinda do Norte, 11 de janeiro de 2023.

04.477.600/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE

RUA TRIUNFO, 711 - CENTRO

CEP 69.230-000


Maria do Socorro Ferreira Belém
Secretária Municipal de Finanças
Decreto N° 202 PMNON/GP - 2021

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA DECLARAÇÃO EM PERFEITO ESTADO QUE DOU POR CUMPRADO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE											
O Transporte coberto por este conhecimento se rege pelo código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565 de 19/12/1986), especificamente pelas regras relativas a responsabilidade Civil prevista nos artigos 193, 241, 244, 262 e 264, de cujo teor o Expedidor / Remetente declara concordar e ter plena ciência. O Expedidor / Remetente aceita como corretas todas as especificações impressas, manuscritas, datilografadas ou carimbadas neste conhecimento, certificando que os artigos perigosos descritos pela regulamentação da I.C.A.O. foram devidamente informados e acondicionados para transporte Aéreo.											
EXPEDIDOR / REMETENTE					DESTINATÁRIO / RECEBEDOR						
NOME			DATA / HORA		NOME			DATA / HORA			
RG			ASSINATURA		RG			ASSINATURA			
CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA  RUA INDEPENDENCIA, 21 A CENTRO CEP: 69230-000 - NOVA OLINDA DO NORTE - AM CNPJ: 04.984.400/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041545036 TELEFONE: 3652-3550				DACTE				MODAL AÉREO			
				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO		
				MODELO 67	SÉRIE 2	NÚMERO 000.001.668	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2022 13:38:01			
											
Chave de acesso 1322 0204 9844 0000 0130 6700 2000 0016 6810 0001 6684				Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal							
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS									
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATU REZA DA OPERAÇÃO 5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 313220000688226 04/02/2022 14:38:06							
INÍCIO DA PRESTAÇÃO MANAUS - AM - 1302603			PERCURSO DO VEÍCULO				TÉRMINO DA PRESTAÇÃO NOVA OLINDA DO NORTE - AM - 1303106				
TOMADOR DO SERVIÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO NORTE - AM CEP 69230-000 ENDEREÇO R 02, SN - BASE - NOSSA SENHORA DE FATIMA PAÍS Brasil CNPJ/CPF 11.880.009/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE											
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO											
QUANTIDADE 1,0000		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSPORTE AEREO									
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO											
NOME MEDVAC		VALOR 50.400,00		NOME		VALOR		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 50.400,00			
								VALOR A RECEBER 50.400,00			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO											
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS				BASE DE CÁLCULO 0,00		ALÍQ. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00			
VALOR DO PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00		VALOR DO INSS 0,00		VALOR DO CSLL 0,00			
OBSERVAÇÕES											
TRANSPORTE AEREO EM AERONAVE ANFIBIO UTI AEREA, MONOTURBINA, TURBO HELICE, COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) TRIPULANTES, 1 (UM) MEDICO, 1 (UM) ENFERMEIRO, 1 (UM) PACIENTE E 2 (DOIS) ACOMPANHANTES. TOTAL DE HORAS VOADAS 4.8 VALOR UNITARIO DE R\$ 10.500,00 EM ATENDIMETO AO PREGAO N 044/2021. ICMS ISENTO CONFORME CONVENIO 04/2004, ART.110 PARAGRAFO 7 DO DECRETO RICMS20686/99.											
SEGURO DA VIAGEM											
RESPONSÁVEL Tomador			NOME DA SEGURADORA				NÚMERO DA APÓLICE				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO											
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO TRANSPORTE				NÚMERO OPERACIONAL			
DADOS DA TARIFA				CONTA CORRENTE				NÚMERO DA MINUTA 0000000000			
TRECHO	CL	CÓDIGO	VALOR 0,00								
RETIRA SIM	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA						LOJA OU AGENTE EMISSOR				

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA DECLARAÇÃO EM PERFEITO ESTADO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O Transporte coberto por este conhecimento se rege pelo código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565 de 19/12/1986), especificamente pelas regras relativas a responsabilidade Civil prevista nos artigos 193, 241, 244, 262 e 264, de cujo teor o Expedidor / Remetente declara concordar e ter plena ciência. O Expedidor / Remetente aceita com corretas todas as especificações impressas, manuscritas, datilografadas ou carimbadas neste conhecimento, certificando que os artigos perigosos descritos pela regulamentação da I.C.A.O. foram devidamente informados e acondicionados para transporte Aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE		DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	
NOME	DATA / HORA	NOME	DATA / HORA
RG	ASSINATURA	RG	ASSINATURA

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA  RUA INDEPENDENCIA, 21 A CENTRO CEP: 69230-000 - NOVA OLINDA DO NORTE - AM CNPJ: 04.984.400/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041545036 TELEFONE: 3652-3550	DACTE				MODAL AÉREO	
	Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO 
	MODELO 67	SÉRIE 2	NÚMERO 000.001.648	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 24/01/2022 17:13:34	
	 Chave de acesso 1322 0104 9844 0000 0130 6700 2000 0016 4810 0001 6483					
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATI REZA DA OPERAÇÃO 5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 313220000425283 24/01/2022 18:14:02			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO MANAUS - AM - 1302603	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO NOVA OLINDA DO NORTE - AM - 1303106
TOMADOR DO SERVIÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO NORTE - AM CEP 69230-000		
ENDEREÇO R 02, SN - BASE - NOSSA SENHORA DE FATIMA PAÍS Brasil		
CNPJ/CPF 11.880.009/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FONE

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 1,0000	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSPORTE AEREO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME MEDVAC	VALOR 11.550,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 11.550,00
						VALOR A RECEBER 11.550,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS			BASE DE CÁLCULO 0,00	ALÍQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED.BC.CALC.
VALOR DO PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00	VALOR DO INSS 0,00	VALOR DO CSLL 0,00		

OBSERVAÇÕES	
TRANSPORTE AEREO EM AERONAVE ANFIBIO UTI AEREA, MONOTURBINA, TURBO HELICE, COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) TRIPULANTES, 1 (UM) MEDICO, 1 (UM) ENFERMEIRO, 1 (UM) PACIENTE E 2 (DOIS) ACOMPANHANTES. TOTAL DE HORAS VOADAS 1.2 VALOR UNITARIO DE R\$ 11.550,00 EM ATENDIMETO AO PREGAO N 044/2021. ICMS ISENTO CONFORME CONVENIO 04/2004, ART.110 PARAGRAFO 7 DO DECRETO RICMS20686/99.	

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Tomador	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO						
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO TRANSPORTE			NÚMERO OPERACIONAL
DADOS DA TARIFA			CONTA CORRENTE			NÚMERO DA MINUTA 0000000000
TRECHO	CL	CÓDIGO				
RETIRA SIM	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA					LOJA OU AGENTE EMISSOR

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO QUE DOU POR CUMPRADO PROTEÇÃO DE TRANSPORTE										
O Transporte coberto por este conhecimento se rege pelo código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565 de 19/12/1986), especificamente pelas regras relativas a responsabilidade Civil prevista nos artigos 193, 241, 244, 262 e 264, de cujo teor o Expedidor / Remetente declara concordar e ter plena ciência. O Expedidor / Remetente aceita como corretas todas as especificações impressas, manuscritas, datilografadas ou carimbadas neste conhecimento, certificando que os artigos perigosos descritos pela regulamentação da I.C.A.O. foram devidamente informados e acondicionados para transporte Aéreo.										
EXPEDIDOR / REMETENTE					DESTINATÁRIO / RECEBEDOR					
NOME			DATA / HORA		NOME			DATA / HORA		
RG			ASSINATURA		RG			ASSINATURA		
CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA  RUA INDEPENDENCIA, 21 A CENTRO CEP: 69230-000 - NOVA OLINDA DO NORTE - AM CNPJ: 04.984.400/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041545036 TELEFONE: 3652-3550				DACTE				MODAL AÉREO		
				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO 	
				MODELO 67	SÉRIE 2	NÚMERO 000.001.819	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 06/04/2022 09:36:18		
				 Chave de acesso 1322 0404 9844 0000 0130 6700 2000 0018 1910 0001 8192						
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATU REZA DA OPERAÇÃO 5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 313220002307619 06/04/2022 10:36:54						
INÍCIO DA PRESTAÇÃO MANAUS - AM - 1302603			PERCURSO DO VEÍCULO				TÉRMINO DA PRESTAÇÃO NOVA OLINDA DO NORTE - AM - 1303106			
TOMADOR DO SERVIÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO NORTE - AM CEP 69230-000 ENDEREÇO R 02, SN - BASE - NOSSA SENHORA DE FATIMA PAÍS Brasil CNPJ/CPF 11.880.009/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE										
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO										
QUANTIDADE 1,0000		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSPORTE AEREO								
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO										
NOME MEDVAC		VALOR 21.000,00		NOME		VALOR		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 21.000,00		
								VALOR A RECEBER 21.000,00		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO										
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS				BASE DE CÁLCULO 0,00		ALÍQ. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		
VALOR DO PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00		VALOR DO INSS 0,00		VALOR DO CSLL 0,00		
OBSERVAÇÕES										
TRANSPORTE AEREO EM AERONAVE ANFIBIO UTI AEREA, MONOTURBINA, TURBO HELICE, COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) TRIPULANTES, 1 (UM) MEDICO, 1 (UM) ENFERMEIRO, 1 (UM) PACIENTE E 2 (DOIS) ACOMPANHANTES. TOTAL DE HORAS VOADAS 2.0 VALOR UNITARIO DE R\$ 10.500,00 EM ATENDIMETO AO PREGAO N 044/2021. ICMS ISENTO CONFORME CONVENIO 4/2004, ART.110 PARAGRAFO 7 DO DECRETO RICMS20686/99.										
SEGURO DA VIAGEM										
RESPONSÁVEL Tomador			NOME DA SEGURADORA				NÚMERO DA APÓLICE			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO										
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO TRANSPORTE				NÚMERO OPERACIONAL		
DADOS DA TARIFA				CONTA CORRENTE				NÚMERO DA MINUTA 0000000000		
TRECHO	CL	CÓDIGO	VALOR 0,00							
RETIRA SIM	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA						LOJA OU AGENTE EMISSOR			

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PERFEITO ESTADO QUE DOU POR CUMPRIDO O CONTRATO DE TRANSPORTE

O Transporte coberto por este conhecimento se rege pelo código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565 de 19/12/1986), especificamente pelas regras relativas a responsabilidade Civil prevista nos artigos 193, 241, 244, 262 e 264, de cujo teor o Expedidor / Remetente declara concordar e ter plena ciência. O Expedidor / Remetente aceita como corretas todas as especificações impressas, manuscritas, datilografadas ou carimbadas neste conhecimento, certificando que os artigos perigosos descritos pela regulamentação da I.C.A.O. foram devidamente informados e acondicionados para transporte Aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE

DESTINATÁRIO / RECEBEDOR

NOME

DATA / HORA

RG

ASSINATURA

NOME

DATA / HORA

RG

ASSINATURA

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA



RUA INDEPENDENCIA, 21 A
CENTRO
CEP: 69230-000 - NOVA OLINDA DO NORTE - AM
CNPJ: 04.984.400/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041545036
TELEFONE: 3652-3550

DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

MODELO

SÉRIE

NÚMERO

FOLHA

DATA E HORA DE EMISSÃO

67

2

000.002.924

01/01

29/12/2022 09:41:59



Chave de acesso
1322 1204 9844 0000 0130 6700 2000 0029 2410 0002 9246

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO CT-E, NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA, OU EM <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>



MODAL AÉREO

INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATU REZA DA OPERAÇÃO

5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

313220009666428 29/12/2022 10:41:28

INÍCIO DA PRESTAÇÃO

MANAUS - AM - 1302603

PERCURSO DO VEÍCULO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO

NOVA OLINDA DO NORTE - AM - 1303106

TOMADOR DO SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE

MUNICÍPIO

NOVA OLINDA DO NORTE - AM

CEP

69230-000

ENDEREÇO

R 02, SN - BASE - NOSSA SENHORA DE FATIMA

PAÍS

Brasil

CNPJ/CPF

11.880.009/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1,0000

TRANSPORTE AEREO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME

VALOR

NOME

VALOR

NOME

VALOR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

MEDVAC

58.800,00

58.800,00

VALOR A RECEBER

58.800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS

BASE DE CÁLCULO

0,00

ALÍQ. ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

% RED. BC. CALC.

VALOR DO PIS

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR DO IMPOSTO DE RENDA

0,00

VALOR DO INSS

0,00

VALOR DO CSLL

0,00

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTE AEREO EM AERONAVE ANFIBIO, MONOTURBINA, TURBO HELICE, COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) TRIPULANTES E 8 (OITO) PASSAGEIROS. TOTAL DE HORAS VOADAS 5,6
VALOR UNITARIO DE R\$ 6.800,00 EM ATENDIMETO AO PREGAO N 044/2021. ICMS ISENTO CONFORME CONVENIO 04/2004, ART.110 PARAGRAFO 7 DO DECRETO RICMS20686/99.

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL

Tomador

NOME DA SEGURADORA

NÚMERO DA APÓLICE

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO TRANSPORTE

NÚMERO OPERACIONAL

DADOS DA TARIFA

CONTA CORRENTE

NÚMERO DA MINUTA

TRECHO

CL

CÓDIGO

VALOR

0,00

0000000000

RETIRA

DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA

LOJA OU AGENTE EMISSOR

SIM

Tend Aero - www.tendencianacional.com.br



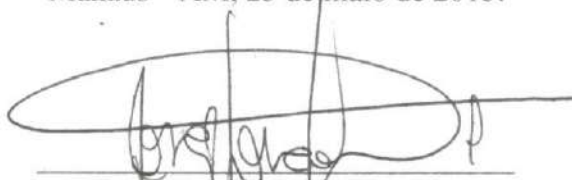
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.984.400/0001-30, estabelecida na cidade de Nova Olinda do Norte - AM, sediada à Rua Independência, nº 21, forneceu os serviços abaixo discriminados, cumprindo de forma satisfatória quanto à qualidade, quantidade e prazo de prestação do serviço, bem como, não obteve nenhum senão que desabonasse sua conduta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Aeronave motor turbo hélice (Aeronave Caravan C- 208) velocidade mínima exigida de 240 Km/h, com capacidade mínima de 1.300 Kg de carga, com cubagem mínima de 9,5 m3	Horas de voo	248	12 meses

Manaus – AM, 25 de maio de 2015.


JORGE GONÇALVES – Cel
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)**
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-6484 - www.cartoriobabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que o presente fotocópia este documento original
Art 7º inciso V de Lei nº 8935, de 1994
Data/Hora: 28/05/2015 14:47:37
Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE, Cód. 080
FUNETJ: 0.32 FUNOPAM: 0.16 FUNOPGE: 0.16 ISS: R\$ 0.16 FARPAM: 0.16
SELO 1.00. **AUTENT00413814GPP9UFBYPSC88**
Válida o selo em: cidadeo.portaiseloem.com.br


Escritório Aut. Vizado
Manaus - AM

PREZADO SEGURADO CTA CLEITON TAXI AÉREO LTDA

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO AERONÁUTICO Nº 5089000281435 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ANDRÉ CONDE CASELLI
Assinado Digitalmente por ANDRÉ CONDE CASELLI
25/06/2026 04:35:03
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR TOTALCERT
Válido até 2027/04/13 18:23:54+0000



LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO
Assinado Digitalmente por LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO
25/06/2026 04:35:03
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR TOTALCERT
Válido até 2026/12/11 14:06:27+0000

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por:

ANDRÉ CONDE CASELLI - Nº de série do certificado: 0AE021B85B3A3436

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO - Nº de série do certificado: 78BE122E4DB801BB

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº APÓLICE: 5089000281435 – ENDOSSO: 0
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/06/2026
PUBLICADO POR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, pode ser verificada no website www.mapfre.com.br

A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (<https://validar.iti.gov.br>)

APÓLICE DE SEGURO AERONÁUTICO

DADOS GERAIS

Nº de Processo: **6238.900941/2021**

Versão das Condições Gerais Nº: **1.2**

Ramo: **35**

Produto: **351**

Vigente a partir:

Nº Apólice: **5089000281435**

Endosso: **0**

Vigência início 24h do dia: **11/06/2026**

Término 24h do dia: **11/06/2027**

Nº Proposta: **55953448**

Data da proposta: **11/06/2026**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **RJ GRANDES CORRETORES**

CNPJ: **61.074.175/0117-68**

Endereço: **NILO PECANHA, 151, LOJ A SBL 201**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **20020-100**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

DADOS DO CORRETOR

Nome: **DANCOR SERVICOS AERONAUTICOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Telefone: **2124470593**

Código MAPFRE: **122927**

Código SUSEP: **00000232148640**

Endereço: **ESTRADA DOS TRES RIOS., 1200**

Bairro: **FREGUESIA (JACAREPAGUA)**

CEP: **22745-005**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CTA CLEITON TAXI AÉREO LTDA**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **04.984.400/0001-30**

Endereço: **RUA INDEPENDENCIA 21A**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **69230-000**

Cidade: **NOVA OLINDA DO NORTE**

UF: **AM**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.825.205,41**

IOF: **0,00**

Prêmio: **2.825.205,41**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os

pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma da regulamentação vigente.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM US\$

Forma: **NOTA DE SEGURO**

Nº de parcela: **10**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **23/07/2026**

Valor da 1ª parcela: **54.607,06**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM US\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
2	23/08/2026	54.607,06	7	23/01/2027	54.607,06
3	23/09/2026	54.607,06	8	23/02/2027	54.607,06
4	23/10/2026	54.607,06	9	23/03/2027	54.607,06
5	23/11/2026	54.607,06	10	23/04/2027	54.607,05
6	23/12/2026	54.607,06			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não pagamento das demais parcelas implicará na suspensão da garantia e poderá resultar no cancelamento da apólice, conforme previsto na cláusula "Pagamento do Prêmio" das Condições Gerais deste contrato.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Nos termos da Resolução CNSP nº 407/2021, as Condições Contratuais do Seguro não estão sujeitas ao registro eletrônico junto à SUSEP.

Processo Principal: 6238.900941/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Seguro contratado em Dólares Americanos. Câmbio utilizado na emissão da apólice: 5,1737

Para fins de pagamento do prêmio, utilizar a Nota de Seguro em moeda estrangeira.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de **AERONÁUTICO** disponíveis no site www.mapfre.com.br

Aplica-se a versão das Condições Gerais vigente no início do período de vigência da apólice, salvo disposição em contrário ou exigência legal ou regulamentar.

ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

Limite Máximo de Garantia (LMG): **US\$ 669.593.971,50**

RISCO 1

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTZ**

Ano de fabricação: **2020**

Modelo: **208B**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **208B-5586**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **24311**

PMD: **3969**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **9**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **26072026**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	3.350.000,00	USD 25.000.00	24.500,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.429,79
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	3.350.000,00	NAO HA	2.370,95
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	781,59

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	NAO HA	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	335.000,00	Não há	0,01

RISCO 2

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTB**
 Ano de fabricação: **2021**
 Modelo: **208B**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B-5622**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **24742**
 PMD: **3995**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **9**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **13092026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	3.400.000,00	USD 25,000.00	24.410,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.445,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	3.400.000,00	NAO HA	2.400,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	799,10

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	340.000,00	Não há	0,01

RISCO 3

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-IHS**
 Ano de fabricação: **2021**
 Modelo: **208B ANFIBIO**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B-5654**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **ANEXO**
 PMD: **4167**
 Utilização: **01 - EXECUTIVO PESSOA JURIDICA**
 Nº de passageiros: **7**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **25032027**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.600.000,00	USD 25,000.00	30.500,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.440,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.600.000,00	NAO HA	3.560,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	1.540,00

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	460.000,00	Não há	0,01

RISCO 4

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTP**

Ano de fabricação: **2023**

Modelo: **208B**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **208B-5765**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **26051**

PMD: **3995**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **9**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **06102026**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	3.800.000,00	USD 25,000.00	25.000,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.900,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	3.800.000,00	NAO HA	2.900,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	1.613,16

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	380.000,00	Não há	0,01

RISCO 5

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTO**
 Ano de fabricação: **2023**
 Modelo: **208B**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B-5769**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **26.134**
 PMD: **3969**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **9**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **18112026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.200.000,00	USD 25,000.00	27.874,12
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.500,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.200.000,00	NAO HA	3.205,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	1.617,10

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	420.000,00	Não há	0,01

RISCO 6

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTF**

Ano de fabricação: **2024**

Modelo: **208B**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **208B-5801**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **26.482**

PMD: **3969**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **9**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **18052029**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	3.950.000,00	USD 25,000.00	25.700,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	4.275,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	3.950.000,00	NAO HA	3.826,48
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	1.655,00

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	395.000,00	Não há	0,01

RISCO 7

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTV**

Ano de fabricação: **2025**

Modelo: **208B**

Fabricante: **TEXTRON AVIATION**

Nº de Série: **208B-5897**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **ANEXO**

PMD: **3969**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **9**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **03102025**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.550.000,00	US\$25.000,00	34.000,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	2.535,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.550.000,00	NAO HA	3.560,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	585,59

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	455.000,00	Não há	0,01

RISCO 8

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTH**
 Ano de fabricação: **2026**
 Modelo: **208B**
 Fabricante: **TEXTRON AVIATION**
 Nº de Série: **208B-5941**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **ANEXO**
 PMD: **3995**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **9**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **03102026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.222.685,00	US\$25.000,00	34.400,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	2.835,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.222.685,00	NAO HA	0,01
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	546,28

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	422.268,50	Não há	0,01

RISCO 9

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTY**
 Ano de fabricação: **2025**
 Modelo: **208 ANFIBIO**
 Fabricante: **TEXTRON AVIATION**
 Nº de Série: **208B-5875**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **27.131**
 PMD: **4167**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **8**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **03102026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	5.402.880,00	US\$25.000,00	39.275,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	2.859,50
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	5.402.880,00	NAO HA	2.900,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	505,50

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	500.000,00	Não há	0,01

RISCO 10

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CSW**
 Ano de fabricação: **2019**
 Modelo: **208 ANFIBIO**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B-5538**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **ANEXO**
 PMD: **4167**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **8**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **09062029**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.550.000,00	US\$25.000,00	37.060,57
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	2.864,50
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.550.000,00	NAO HA	250,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	505,50

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	455.000,00	Não há	0,01

RISCO 11

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTW**
 Ano de fabricação: **2019**
 Modelo: **208 ANFIBIO**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **208B-5569**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **25.239**
 PMD: **4111**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **8**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **31072026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	4.300.000,00	US\$25.000,00	32.680,05
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	30.000.000,00	NAO HA	2.998,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	4.300.000,00	NAO HA	2.700,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	30.000.000,00	NAO HA	505,46

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	15.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	430.000,00	Não há	0,01

RISCO 12

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTA**
 Ano de fabricação: **2021**
 Modelo: **B200GT**
 Fabricante: **TEXTRON AVIATION**
 Nº de Série: **208B-5875**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **24.750**
 PMD: **8618**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **7**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **05092026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	7.125.000,00	US\$25.000,00	26.218,63
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	50.000.000,00	NAO HA	2.853,50
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	7.125.000,00	NAO HA	1.000,10
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	50.000.000,00	NAO HA	505,50

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	25.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	500.000,00	Não há	0,01

RISCO 13

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CTT**

Ano de fabricação: **2025**

Modelo: **408**

Fabricante: **TEXTRON AVIATION**

Nº de Série: **408-0046**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **ANEXO**

PMD: **8618**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **19**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **29052029**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	12.500.000,00	US\$25.000,00	21.754,93
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	100.000.000,00	NAO HA	2.864,50
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	12.500.000,00	NAO HA	2.750,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	100.000.000,00	NAO HA	583,14

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	50.000.000,00	MOEDA	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	1.250.000,00	Não há	0,01

RISCO 14

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PP-ACV**
 Ano de fabricação: **2006**
 Modelo: **680**
 Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**
 Nº de Série: **680-0091**
 Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**
 Nº Certificado/Matricula: **20.566**
 PMD: **13.744**
 Utilização: **03 - TAXI AEREO**
 Nº de passageiros: **8**
 Nº de assentos de Tripulantes: **2**
 Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**
 Última IAM: **13102026**
 Principal região de operação: **4 - NORTE**
 Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**
 Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	8.126.500,00	US\$25.000,00	36.000,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	50.000.000,00	NAO HA	2.950,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	8.126.500,00	NAO HA	2.000,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	50.000.000,00	NAO HA	504,58

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	25.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	500.000,00	Não há	0,01

RISCO 15

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PS-CSJ**

Ano de fabricação: **2013**

Modelo: **525B**

Fabricante: **CESSNA AIRCRAFT**

Nº de Série: **525B-0399**

Tipo de aeronave: **3 - ASAS FIXAS**

Nº Certificado/Matricula: **22.235**

PMD: **6291**

Utilização: **03 - TAXI AEREO**

Nº de passageiros: **7**

Nº de assentos de Tripulantes: **2**

Perímetro de Cobertura: **2 - TRES AMERICAS**

Última IAM: **16082026**

Principal região de operação: **4 - NORTE**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **NÃO**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (US\$)

Descrição da Cobertura	LMI (US\$)	Franquia (US\$)	Prêmio líquido (US\$)
COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.	6.372.000,00	US\$25.000,00	25.300,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III - AVN1C.	50.000.000,00	NAO HA	2.471,66
COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	6.372.000,00	NAO HA	3.000,00
COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.	50.000.000,00	NAO HA	505,50

CLAUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).	25.000.000,00	Não há	0,01
COBERTURA ADICIONAL N. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.	500.000,00	Não há	0,01

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

A esta apólice ou endosso aplicam-se exclusivamente as condições e cláusulas descritas a seguir:

Observações Importantes

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO AERONÁUTICO.

CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 04 - COBERTURA ADICIONAL PARA TRANSPORTES COMO CARGA DE EXPLOSIVOS E/OU INFLAMÁVEIS.

CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 05 - COBERTURA ADICIONAL PARA VENTOS DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) NÓS.

CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 06 - REINTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA.

COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCO.

COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III e AVN1C.

COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.

COBERTURA ADICIONAL Nº 5 - EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICO - AV52E - GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS.

CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 50 - RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A (Garantida na Forma de sub-limite da Cobertura de Responsabilidade Civil e não em adição a ela).

COBERTURA ADICIONAL Nº. 7 - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76.

CLÁUSULAS ADICIONAIS

CONDICOES ESPECIAIS APLICAVEIS A ESTA APOLICE

PROCESSO MAPFRE Nº 6238.900941/2021

NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP Nº 407/2021, AS CONDICOES CONTRATUAIS DO SEGURO NAO ESTAO SUJEITAS AO REGISTRO ELETRONICO JUNTO A SUSEP.

AS CONDICOES GERAIS DESTE PRODUTO ENCONTRAM-SE NO PORTAL WWW.MAPFRE.COM.BR, OBSERVADAS OS TERMOS, CONDICOES E COBERTURAS CONTRATADAS POR ESTE SEGURO.

LIMITES ADICIONAIS DO SEGURO

COBERTURAS ESPECIFICAS

DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENCAO

LIMITE MAXIMO DE INDENZACAO

2% DO LMI DA COBERTURA CONTRATADA

LIMITADO AO LIMITE AGREGADO ANUAL DE USD 40.000,00

COBERTURAS ESPECIFICAS

CUSTO DE DEFESA

LIMITE MAXIMO DE INDENZACAO

2% DO LMI DA COBERTURA CONTRATADA

LIMITADO AO LIMITE AGREGADO ANUAL DE USD 60.000,00

AS CONDICOES APLICAVEIS DESTE SEGURO DEVERA RESPEITAR AS COBERTURAS E CLAUSULAS CONTRATADAS.

CONDICOES GERAIS PARA SEGURO AERONAUTICO:

AS CONDIÇÕES GERAIS DESTA PRODUTO ENCONTRAM-SE NO PORTAL WWW.MAPFRE.COM.BR, A QUAL RECOMENDAMOS SUA LEITURA NA ÍNTEGRA E, DESTACAMOS :

SUAS EXCLUSÕES GERAIS;
EXCLUSÕES DE RISCOS NUCLEARES (AVN38B);
EXCLUSÃO DE GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS CORRELATOS (AVN48B);
EXCLUSÃO DE BARULHO, POLUIÇÃO E OUTROS RISCOS CORRELATOS (AVN46B);
EXCLUSÃO DE RECONHECIMENTO DE DATA (AVN2000A);
EXCLUSÃO DE ASBESTOS - 2488AGM00003;
EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE POR EVENTO DE DADOS ELETRÔNICOS (LIIBA AVIATION - 12.09.2019);
SANÇÕES E EMBARGOS;
RESCISÃO E CANCELAMENTO;
PERDA DE DIREITOS;
EXCLUSÃO DE PANDEMIAS, EPIDEMIAS E/OU ENFERMIDADES;

CONDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS :

-1 COBERTURA BÁSICA - GARANTIA DE CASCOS (PERDA OU AVARIA DA AERONAVE).
- 1.1 ALÉM DAS CONDIÇÕES DA COBERTURA BÁSICA GARANTIA CASCOS, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS, DESTA COBERTURA.

COBERTURA ADICIONAIS CONTRATADAS.

- 1 COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL - SEÇÕES II E III
- AVN1C
-1.1 ALÉM DA CONDIÇÃO ADICIONAL CONTRATADA, DEVERÃO SER OBSERVADOS AS EXCLUSÕES APLICÁVEIS AO SEGURADO E SÓCIOS.
- 2 COBERTURA GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS- LSW555D, EXCLUI CONFISCO PELO PAÍS DE REGISTRO.
-2.1 EXCLUSÕES GERAIS - CONFORME SEÇÃO III - DA COBERTURA GUERRA, SEQUESTRO E OUTROS RISCOS- LSW555D
- COBERTURA EXTENSÃO DE COBERTURA - RESPONSABILIDADE CIVIL AERONÁUTICA (AVN52E) - GUERRA, SEQUESTROS E OUTROS RISCOS CORRELATOS- COBERTURA - PAGAMENTOS SUPLEMENTARES - AVN76
CLAUSULAS ESPECÍFICAS CONTRATADAS
- COBERTURA ADICIONAL PARA TRANSPORTES COMO CARGA DE EXPLOSIVOS E/OU INFLAMÁVEIS
- COBERTURA ADICIONAL PARA VENTOS DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESENTA) NOS
- REINTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA
- EXTENSÃO DO PERÍMETRO DO SEGURO
- DESCONTO DE FROTA
- INGESTÃO
- DESPESAS COM BUSCA E SALVAMENTO - ATÉ O LIMITE DA COBERTURA ADICIONAL Nº 4 - COBERTURA DE RESPONSABILIDADE

CIVIL - SECOES II E III

- RESPONSABILIDADE POR OFENSAS PESSOAIS - AVN60A

- RESPONSABILIDADE CIVIL PARA PILOTOS E TRIPULANTES -
AVN73

- CLAUSULA DE INDENIZACAO DO PILOTO - AVN74

- SANCOES E EMBARGO - AVN111

- CONTRATO DE ARRENDAMENTO AERONAUTICO - AVN67B - PREFIXO
PR-SLD

ALEM DAS EXCLUSOES GERAIS, DEVERAO SER OBSERVADOS AS
EXCLUSOES PREVISTAS NAS CONDICOES ESPECIAIS E ADICIONAIS.

"AO CONTRARIO DO QUE CONSTA NA COBERTURA ADICIONAL Nº 04 -

SECAO III - RESPONSABILIDADE CIVIL DE PASSAGEIROS - ITEM 2

- EXCLUSOES APLICAVEIS - SUBITEM 2.1, ESTE SEGURO

PREVE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA EMPREGADOS

DO SEGURADO VIAJANDO COMO PASSAGEIROS, INCLUSIVE DURANTE O

CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGACOES, MAS EXCLUINDO

QUALQUER COMPENSACAO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR (RC
EMPREGADOR).

PERIMETRO DE

COBERTURA:

02- TRES AMERICA

UTILIZACAO

TAXI AEREO/CARGAS/VALORES/AEROMEDICOS

SEGURADOS ADICIONAIS/

BENEFICIARIOS

PREFIXO PS-IHS - BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO

MERCANTIL - CNPJ: 47.509.120/0001-82PREFIXO PS-CTP- BANCO

BRADESCO S.A - CNPJ:

60.746.948/0001-12PREFIXO PS-CTH-PS-CTA - PS-CTT- TEXTRON

FINANCIAL CORPORATION

EXPERIENCIA MINIMA EXIGIDA

PARA O PILOTO EM COMANDO

TURBO HELICE: PILOTO EM COMANDO: 1.500 HORAS TOTAIS, 300

HORAS EM TURBO HELICE, 300 HORAS EM MULTIMOTOR (SE HOVER)

E 50 HORAS

NO MODELO. COPILOTO: 750 HORAS TOTAIS, 150 HORAS

MULTIMOTOR (SE HOVER), E 25 HORAS NO MODELO. EM OPERACAO

SINGLE-PILOT: 2.500

HORAS TOTAIS, 500 HORAS EM MULTIMOTOR (SE HOVER)" EM

TURBO HELICE E 50 HORAS NO MODELO. OBRIGATORIA OPERACAO

100% EM DUPLO

COMANDO PARA AERONAVES COM LIMITE A PARTIR DE USD 4MM.

PARA AERONAVES COM LIMITE INFERIOR, DEVERAO ESTAR

ALINHADAS A REGULAMENTACAO

VIGENTE.

JATO: PILOTO EM COMANDO COM MINIMO DE 3.000 HORAS TOTAIS, 2.000 HORAS EM MULTIMOTORES, 2.000 HORAS EM JATOS E 300 HORAS NO MODELO, OPERACAO SEMPRE COM 02 PILOTOS. PARA O COPILOTO DEVERA SER CONSIDERADO 50% DA EXIGENCIA DO PILOTO EM COMANDO. OBRIGATORIA OPERACAO EM DUPLO COMANDO. PARA AERONAVE PS-CSJ, FAVOR CONSIDERAR: PILOTO EM COMANDO: 2.500 HORAS TOTAIS, 1.800 HORAS EM MULTIMOTORES, 1.500 HORAS EM JATOS E 50 HORAS NO MODELO E COM TREINAMENTO ANUAL. PARA O COPILOTO EXPERIENCIA MINIMA DE 50% DO EXIGIDO AO PILOTO EM COMANDO

PILOTOS NOMEADOS

PILOTO 1 PAULO VICTOR SOUZA GARCIA - FUNCAO: PIC SINGLE PILOT NO MODELO C208
PILOTO 2 FABIO DE OLIVIERA QUARESMA - FUNCAO: PIC EM DUPLO COMANDO NO MODELO C208
PILOTO 3 ELMISSON CUSTUDIO DIAS - FUNCAO: PIC EM DUPLO COMANDO NO MODELO C208
PILOTO 4 PEDRO WISLLEY F. CAVALCANTE - FUNCAO: PIC SINGLE PILOT NO MODELO C208
PILOTO 5 ICARO RUAN OLIVEIRA MOTA - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 6 EDUARDO ALBERTO PARDO ALVES - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 7 EMERSON CARDOSO BENEZAR - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
TRIPULANTES DA POLICIA FEDERAL, EM TREINAMENTO, PARA OPERACAO DE COPILOTO
PILOTO 1 LEONARDI CUPOLILLO - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 2 GUSTAVO HENRIQUE PIVOTO JOAO - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 3 FABIO SILVA DE ARAUJO - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 4 ALEXANDRE LUIS MACHADO PACHECO - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 5 DEILSON PIRES CAVALCANTE - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 6 EVANDERSON PEREIRA ALMEIDA - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208
PILOTO 7 GUILHERME NOBEL CONTI - FUNCAO: SIC

SOMENTE

EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA AOS
REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208PILOTO 8 CARLOS CAMPOS
CAMARGO - FUNCAO:

SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE ATENDA
AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C208PILOTO 9 OBERALDO
BARBOSA DE

MEDEIROS - FUNCAO: SIC SOMENTE EM VOOS VFR, ACOMPANHADO DE
PILOTO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO
C208TRIPULANTES COM EXCECAO CONCEDIDA - MODELO B200GT
PILOTO 1 LUCAS ADRIEL SOARES DE SOUZA - FUNCAO: PIC EM
DUPLO COMANDO,
ACOMPANHADO DE COPILOTO QUE POSSUA EXPERIENCIA ACIMA DE
200 HORAS EM AERONAVES TH E ME (MULTIMOTORES). PILOTO 2
GABRIELA

VEBER ADAMI - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE
ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS NO MODELO B200GTTRIPULANTES
COM EXCECAO

CONCEDIDA - MODELO C408PILOTO 1 DELANO RIKER TELES DE
MENEZES JUNIOR - FUNCAO: PIC NO MODELO C408PILOTO 2
FRANCISCO JOACILDO DA

SILVA - FUNCAO: PIC NO MODELO C408PILOTO 3 LUIZ AUGUSTO
CABRAL DA SILVA - FUNCAO: SIC, ACOMPANHADO DE PILOTO QUE
ATENDA AOS

REQUISITOS MINIMOS NO MODELO C408TRIPULANTES COM EXCECAO
CONCEDIDA - MODELO C 680PILOTO 1 JOSE WILSON DE SOUSA -
FUNCAO: PIC

NO MODELO C680PILOTO 2 WAGNER CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR -
FUNCAO: PIC NO MODELO C680PILOTO 3 NEILTON MACHADO
BARCELLOS -

FUNCAO: PIC NO MODELO C680PILOTO 4 FELIPE SENRA DE
CARVALHO - FUNCAO: PIC NO MODELO C680PILOTO 5 CAIO ALBERTO
OLIVEIRA RODRIGUES - FUNCAO: SIC NO MODELO C680TRIPULANTES
COM EXCECAO CONCEDIDA - MODELO 525 BPILOTO 1 IGOR

FONTINELLE DE SOUSA - FUNCAO: PIC NO
MODELO 525BPILOTO 2 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA - FUNCAO:
SIC NO MODELO 525BPILOTO 3 PEDRO WISLLEY FERREIRA
CAVALCANTE -

FUNCAO: SIC NO MODELO 525B, DESDE QUE ACOMPANHADO DE
PILOTO EM COMANDO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MINIMOS

PREFIXO: PS-IHS

NO. CERTIF. DE MATRICULA: 81000527

PREFIXO: PS-CTV

NO. CERTIF. DE MATRICULA: 81.000.445

PREFIXO: PS-CTH

NO. CERTIF. DE MATRICULA: 81.000.445

PREFIXO: PS-CSW

NO. CERTIF. DE MATRICULA: 81.000.213

PREFIXO: PS-CTT

NO. CERTIF. DE MATRICULA: 81000197

MANUAL DO SEGURADO

Este Manual do Segurado foi criado especialmente para você: Leia-o com Atenção.

Nele você vai encontrar:

- Lembretes de Segurança de Vôo;
- Orientação Básica na Ocorrência de Sinistro;
- Observações Importantes;
- **Condições Gerais e Cláusulas aplicáveis (as Condições Gerais atualmente ficam disponíveis no site: www.mapfre.com.br e deverá ser observado as cláusulas aplicáveis na especificação desta apólice)**

Conhecendo bem o seu Seguro, você poderá aproveitar ao máximo todas as vantagens e serviços oferecidos. Intere-se das Condições Gerais deste contrato, atentando para a descrição dos eventos não garantidos por qualquer cobertura, bem como as normas para pagamento do prêmio. Recorra as Condições Específicas para cada Cobertura contratada, que indicam as exclusões particulares de cada uma.

Reserve alguns minutos para conhecer seu seguro agora e poupe tempo numa situação de emergência

SEGURANÇA DE VÔO

1. Medidas de prevenção de acidentes custam bem menos que um acidente.
2. Uma boa avaliação meteorológica pode evitar grandes perdas.
3. O treinamento de emergências em simulador de vôo é importante, porque nenhum conhecimento técnico substitui a prática.
4. Se você não puder responder com SIM a essas perguntas, então o vôo nunca deve iniciar:
 1. “A aeronave faz?”
 2. “O ser humano tem condições de fazer?”
 3. “O meio ambiente permite fazer?”
5. Um adequado serviço de manutenção deve atender aos critérios estabelecidos pelo fabricante da aeronave.
6. Peças e componentes extremamente baratos podem ser de origem duvidosa.
7. O seu piloto realiza adequadamente o “briefing” antes de cada fase crítica do vôo?
8. Seus pilotos participaram recentemente de algum treinamento de Segurança de Vôo?

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Foro no Brasil

Fica entendido e concordado que:

1. Os contratantes do seguro elegem o foro do Brasil, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente contrato;
2. As sentenças prolatadas por tribunais estrangeiros nas ações de terceiros prejudicados contra o segurado somente serão reconhecidas pela Seguradora caso sejam homologadas pela justiça brasileira, hipótese em que, sob pena de perda de direito a qualquer reembolso de indenização, o segurado se obriga a informar imediatamente à seguradora sobre eventual condenação, de maneira a permitir a adoção dos procedimentos que visem o acompanhamento da referida homologação; e
3. A responsabilidade da seguradora relativa às despesas judiciais e honorários advocatícios está limitada às demandas intentadas no foro brasileiro.

2) Não aplicação do disposto no item 10 (quando contratado a cobertura Casco) - devolução de prêmio em consequência de permanência da aeronave no solo, das Condições Especiais - Cobertura Básica - "Garantia Cascos" (Perda ou Avaria da Aeronave).

3) Pane Seca : Deverá ser observado com rigor a alínea "a" do item 3 - Prejuízos não Indenizáveis - **Cobertura Básica - "Garantia Cascos" (Perda ou Avaria da Aeronave)** "Inobservância das leis, regulamentos ou instruções que regem a navegação aérea por parte do Segurado ou qualquer pessoa que esteja a seu serviço", exceção feita para falhas em fatores técnicos.

4) Declara-se para os devidos fins e efeitos que a cobertura concedida pela presente apólice refere-se as seguintes condições da(s) aeronave(s):

A. Aos riscos verificados durante a sua utilização exclusivamente como especificado no item "Utilização da Aeronave" e sob a responsabilidade do operador indicado;

B. Cláusula Garantia dos Pilotos:

Quando aos cuidados do(s) piloto(s) (em comando) legalmente habilitado(s) especificado nas informações inicialmente enviadas ou com a experiência mínima especificada em "Demais Condições da Apólice" ou na inexistência desta informação, deverá ser observado as experiências mínimas exigidas conforme abaixo, não havendo portanto, cobertura securitária para a aeronave quando estiver sendo operada por qualquer piloto com experiência inferior.

- Asa Fixa a jato:	4.000 horas totais em comando de aeronaves, 3.000 horas em jatos, 600 horas no modelo e treinamento anual em escola aprovada pelas Autoridades Aeronáuticas ou pelo fabricante da aeronave.
- Asa Fixa Turbo-Hélice:	3.000 horas totais em comando de aeronaves, 1000 horas em multi-motores, 1000 no tipo turbo hélice e 100 no modelo e treinamento anual em escola aprovada pelas Autoridades Aeronáuticas ou pelo fabricante da aeronave.
- Asa Fixa Pistão Monomotor:	750 horas totais em aeronaves e 100 horas no modelo
- Asa Fixa Pistão Multimotor:	1.000 horas totais em aeronaves, 500 horas em multi motores e 100 horas no modelo.

- Helicópteros (Turbina): 1.500 horas totais em helicópteros, 1500 horas em helicóptero turbinado e 500 horas no modelo.
- Helicópteros (pistão): 850 horas totais em COMANDO de helicópteros e 500 horas no modelo.

Dessa forma, fica entendido e concordado que esta apólice não dará cobertura aos sinistros ocorridos enquanto a(s) aeronave(s) estiver(em) em utilização e/ou responsabilidade diferente daquela especificada:

A presente Cláusula não se aplicará quando a aeronave tiver aos plenos comandos chegador oficialmente designado e no exercício dessas funções.

- 5) Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a MAPFRE Seguros Gerais S.A., para que sejam providenciadas as devidas alterações.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro

0800 775 4545 - Central de Atendimento aos Clientes

0800 775 1000 - SAC 24 horas

4004 0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 021 8484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY



REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY

CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE

AIRWORTHINESS CERTIFICATE

IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) :

Marcas (Registration Marks): **PSCTO**

Fabricante/Construtor (Manufacturer): CESSNA AIRCRAFT

Modelo (Model): 208B

Nº de série (Serial Number): 208B5769

Ano de Fabricação (Built Year): 2023

Categoria de Homologação (Certificate number): NORMAL

Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado.

This certificate of airworthiness is issued in accordance with Anex 8 of the Convention on International Civil Aviation on December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, wich is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitation, unless previously suspended or canceled.

Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 do OACI.

This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Anex 16 of ICAO.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at):

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=200104:1009>

Código de Autenticação (Authenticity Code): 7503706089NKPMJ

Número do Processo SEI: 00058.082867/2023-12

Local e data da emissão (Place and date of issue): **Brasília, 12 de dezembro de 2023**

Brasília, December 12, 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY



REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY

CERTIFICADO DE MATRÍCULA

CERTIFICATE OF REGISTRATION

IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) :

Marcas (Registration Marks): **PSCTO**

Fabricante/Construtor (Manufacturer): CESSNA AIRCRAFT

Modelo (Model): 208B

Nº de série (Serial Number): 208B5769

Ano de Fabricação (Built Year): 2023

Nº Certificado (Certificate number): 26134

Observações (Remarks): NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Proprietário (Owner):

- **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA, CPF/CNPJ: 04984400000130, RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 21 A, CENTRO, AM, MANAUS**

Base jurídica: Registro de propriedade

Basis of registration: Ownership of aircraft

Operador (Holder):

- **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA, CPF/CNPJ: 04984400000130, RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 21 A, CENTRO, AM, MANAUS**

Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com o anexo 7 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986.

I certify that the aircraft described above has been duly registered in the Brazilian Aeronautical Registry, in accordance with Annex 7 of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944, and the Brazilian Aeronautical Code of December 19, 1986.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at):

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=200104:1009>

Código de Autenticação (Authenticity Code): 8907299209DGOAA

Número do Processo SEI: 00058.082871/2023-72

Local e data da emissão (Place and date of issue): **Brasília, 12 de dezembro de 2023**

Brasília, December 12, 2023

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE AIRWORTHINESS CERTIFICATE
IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) : Marcas (Registration Marks): PSCTA Fabricante/Construtor (Manufacturer): TEXTRON AVIATION Modelo (Model): B200GT N° de série (Serial Number): BY-401 Ano de Fabricação (Built Year): 2021 Categoria de Homologação (Certificate number): NORMAL
Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado. <i>This certificate of airworthiness is issued in accordance with Annex 8 of the Convention on International Civil Aviation on December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, wich is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitation, unless previously suspended or canceled.</i>
Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 do OACI. <i>This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Anex 16 of ICAO.</i>
A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at): f?p=200104:1009:12877052855377:.....Link Código de Autenticação (Authenticity Code): 5828126557SPTJY
Número do Processo SEI: 00058.028633/2025-83
Local e data da emissão (Place and date of issue): Brasília, 31 de março de 2025 Brasília, March 31, 2025

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE AIRWORTHINESS CERTIFICATE
IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) : Marcas (Registration Marks): PSCTY Fabricante/Construtor (Manufacturer): TEXTRON AVIATION Modelo (Model): 208 ANFIBIO Nº de série (Serial Number): 208B-5875 Ano de Fabricação (Built Year): 2025 Categoria de Homologação (Certificate number): NORMAL
Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado. <i>This certificate of airworthiness is issued in accordance with Annex 8 of the Convention on International Civil Aviation on December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, wich is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitation, unless previously suspended or canceled.</i>
Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 do OACI. <i>This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Anex 16 of ICAO.</i>
A autencidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at): f?p=200104:1009:13276442701303:::Link Código de Autenticação (Authenticity Code): 7658370692BAWXG
Número do Processo SEI: 00058.091195/2025-90
Local e data da emissão (Place and date of issue): Brasília, 10 de outubro de 2025 <i>Brasília, October 10, 2025</i>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY
CERTIFICADO DE MATRÍCULA CERTIFICATE OF REGISTRATION
IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) : Marcas (Registration Marks): PSCTA Fabricante/Construtor (Manufacturer): TEXTRON AVIATION Modelo (Model): B200GT N° de série (Serial Number): BY-401 Ano de Fabricação (Built Year): 2021 N° Certificado (Certificate number): 24750
Observações (Remarks): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
Proprietário (Owner): TEXTRON FINANCIAL CORPORATION, CPF/CNPJ: , TWO CESSNA BLVD. SUITE 100, WICHITA, KANSAS, , E.U.A. Base jurídica: Registro de propriedade Basis of registration: Ownership of aircraft
Operador (Holder): CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CPF/CNPJ: 04984400000130, RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 21A, CENTRO, AM, NOVA OLINDA DO NORTE
Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com o anexo 7 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986. <i>I certify that the aircraft described above has been duly registered in the Brazilian Aeronautical Registry, in accordance with Annex 7 of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944, and the Brazilian Aeronautical Code of December 19, 1986.</i>
A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at): f?p=200104:1009:12877052855377:::Link
Código de Autenticação (Authenticity Code): 5277287247RBOLV
Número do Processo SEI: 00058.028635/2025-72
Local e data da emissão (Place and date of issue): Brasília, 31 de março de 2025 Brasília, March 31, 2025

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY
CERTIFICADO DE MATRÍCULA CERTIFICATE OF REGISTRATION
IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) : Marcas (Registration Marks): PSCTY Fabricante/Construtor (Manufacturer): TEXTRON AVIATION Modelo (Model): 208 ANFIBIO N° de série (Serial Number): 208B-5875 Ano de Fabricação (Built Year): 2025 N° Certificado (Certificate number): 27131
Observações (Remarks): NENHUM GRAVAME REGISTRADO -
Proprietário (Owner): • CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CPF/CNPJ: 04984400000130, RUA INDEPENDÊNCIA, NÚMERO 21, A, CENTRO, AM, NOVA OLINDA DO NORTE Base jurídica: Registro de propriedade Basis of registration: Ownership of aircraft
Operador (Holder): • CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CPF/CNPJ: 04984400000130, RUA INDEPENDÊNCIA, NÚMERO 21, A, CENTRO, AM, NOVA OLINDA DO NORTE
Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com o anexo 7 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986. <i>I certify that the aircraft described above has been duly registered in the Brazilian Aeronautical Registry, in accordance with Annex 7 of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944, and the Brazilian Aeronautical Code of December 19, 1986.</i>
A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (The authenticity of this certificate can be verified at): f?p=200104:1009:114009460353380:::Link
Código de Autenticação (Authenticity Code): 2880799516FHZCH
Número do Processo SEI: 00058.091191/2025-10
Local e data da emissão (Place and date of issue): Brasília, 10 de outubro de 2025 Brasília, October 10, 2025



Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PS-CTA

Proprietário: TEXTRON FINANCIAL CORPORATION

CPF/CGC:

Operador: CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

CPF/CGC: 04984400000130

Fabricante: TEXTRON AVIATION

Ano de Fabricação: 2021

Modelo: B200GT

Número de Série: BY-401

Tipo ICAO: BE20

Tipo de Habilitação para Pilotos: MLTE

Classe da Aeronave: POUSO CONVECCIONAL 2 MOTORES TURBOHELICE

Peso Máximo de Decolagem: 5670 - KG

Número Máximo de Passageiros: 007

Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

..

Número de Assentos: 09

Categoria de Registro: PRIVADA - SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO NÃO REGULAR (TÁXI AÉREO-TPX)

Número da Matrícula: 24750

Status de Operação: OPERAÇÃO PERMITIDA PARA TÁXI AÉREO

Gravames

Gravame: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Data da Compra/Transferência: 28/10/21

..

Data de Validade do CVA: 10/09/25

Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL

Motivo(s):

Consulta realizada em: 31/03/2025 15:28:54

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviço aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

[Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.](#)



Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PS-CTO

Proprietário: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

CPF/CGC: 04984400000130

Operador: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

CPF/CGC: 04984400000130

Fabricante: CESSNA AIRCRAFT

Ano de Fabricação: 2023

Modelo: 208B

Número de Série: 208B5769

Tipo ICAO: C208

Tipo de Habilitação para Pilotos: MNTE

Classe da Aeronave: POUSO CONVECCIONAL 1 MOTOR TURBOHELICE

Peso Máximo de Decolagem: 3969 - KG

Número Máximo de Passageiros: 009

Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

Número de Assentos: 11

Categoria de Registro: PRIVADA - SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO PUBLICO NÃO REGULAR (TÁXI AÉREO-TPX)

Número da Matrícula: 26134

Status de Operação: OPERAÇÃO PERMITIDA PARA TÁXI AÉREO

Gravames

Gravame: NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Data da Compra/Transferência:

Data de Validade do CVA: 23/11/25

Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL

Motivo(s):

Consulta realizada em: 03/10/2025 08:40:56

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

[Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.](#)



Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PS-CTY

Proprietário: CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

CPF/CGC: 04984400000130

Operador: CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA

CPF/CGC: 04984400000130

Fabricante: TEXTRON AVIATION

Ano de Fabricação: 2025

Modelo: 208 ANFIBIO

Número de Série: 208B-5875

Tipo ICAO: C208

Tipo de Habilitação para Pilotos: MNAF

Classe da Aeronave: ANFIBIO 1 MOTOR TURBOHELICE

Peso Máximo de Decolagem: 4167 - KG

Número Máximo de Passageiros: 008

Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

Número de Assentos: 10

Categoria de Registro: PRIVADA - SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO NÃO REGULAR (TÁXI AÉREO-TPX)

Número da Matrícula: 27131

Status de Operação: OPERAÇÃO PERMITIDA PARA TÁXI AÉREO

Gravames

Gravame: NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Data da Compra/Transferência: 03/10/25

Data de Validade do CVA: 03/10/26

Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL

Motivo(s):

Consulta realizada em: 16/07/2026 08:57:09

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

[Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.](#)